



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

SÍNTESE ANALÍTICA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

CLÁUSULAS	CONDIÇÕES INICIAIS
01	Preâmbulo
02	Objeto e das Definições
03	Condições de Participação
04	Do Credenciamento dos Representantes
05	Da Apresentação da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação
06	Da Apresentação da Declaração de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação
07	Da Proposta de Preço
08	Dos Documentos de Habilitação
8.2	Habilitação Jurídica
8.3	Habilitação Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista
8.4	Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira
8.5	Documentação Complementar
8.6	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
8.7	Disposições Gerais da Habilitação
9	Do Recebimento e Abertura dos Envelopes
10	Do Julgamento
11	Dos Recursos Administrativos
12	Das Condições Contratuais
13	Do Preço e do Reajuste
14	Do Recurso Orçamentário
15	Do Fornecimento
16	Do Pagamento
17	Das Obrigações das Partes
18	Das Penalidades
19	Da Impugnação do Ato Convocatório
20	Dos Usuários da Ata de Registro de Preços
21	Ata de Registro de Preços, Do Contrato ou Instrumento Equivalente
22	Da Vigência
23	Do Cancelamento do Registro de Preços
24	Disposições Gerais
ANEXOS	
ANEXOS	Anexo I – Descrição do Objeto
	Anexo II – Modelo Padrão de Proposta Comercial
	Anexo III - Modelo de Declaração de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação e de Inexistência de fatos Supervenientes
	Anexo IV – Modelo de Declaração que não emprega menor
	Anexo V – Modelo de Carta de Credenciamento
	Anexo VI – Modelo de Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
	Anexo VII – Modelo de declaração de Inexistência de Parentesco com a Municipalidade
	Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços
	Anexo IX – Minuta de Contrato Administrativo;
	Anexo X – Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo de Licitação: nº 016/2021

Pregão Presencial: nº 016/2021

Forma de Licitação: Pregão Presencial.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018.

Data e Hora para Recebimento dos Envelopes e dos Documentos de Credenciamento: **Até** às 08h30min do dia 20 de abril de 2021.

Telefone para Contato: (28) 3543-1411 (Sr. Nilcéia Horsth Ferreira Santos).

Local: Auditório da Escola Eunice Pereira da Silveira, à Rua Manoel da Silveira, s/n – Bairro Novo Horizonte – Ibatiba-ES.

1 – PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES com sede na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.150/0001-66, CEP: 29.395-000, através da Sra. Nilcéia Horsth Ferreira Santos, Pregoeira, torna público para ciência dos interessados que atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de **“Insumos e Materiais de Consumo”** no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal “Eliana Saraiva Trindade e Carvalho” e das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF's) deste Município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. A presente licitação, cujo tipo é o de Menor Preço por Item, será integralmente conduzida pela Pregoeira Sr.^a Nilcéia Horsth Ferreira Santos, assessorada por sua equipe de apoio e regida pela Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

1.3. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação de habilitação ocorrerão, impreterivelmente, **até** às 08h30 min do dia 20 de abril de 2021, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá logo após o procedimento de credenciamento, no mesmo dia, no **Auditório da Escola Eunice Pereira da Silveira, à Rua Manoel da Silveira, s/n – Bairro Novo Horizonte – Ibatiba-ES.**

2 – OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1. A presente licitação tem por objeto realizar o Pregão Presencial para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de **“Insumos e Materiais de Consumo”** no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal “Eliana Saraiva Trindade e Carvalho” e das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF's) deste Município, conforme especificações constantes da descrição dos itens e Termo de Referência, ambos anexos ao presente Edital.

2.2. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços, relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras.

2.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.4. ÓRGÃO GERENCIADOR – Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata referente ao Pregão.

2.5. ÓRGÃO PARTICIPANTE – Órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e que integra a Ata de Registro de Preços.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Pregão Presencial as empresas:

3.1.1. Qualquer empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital, e seus Anexos e/ou estiverem devidamente cadastradas no Setor de Licitação do Município de Ibatiba-ES para os itens 28, 107, 116, 118, 147 e 183, classificados como cota de 75% (setenta e cinco por cento) para **Ampla Concorrência**;

3.1.2. Participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte para os itens 29, 108, 117, 119, 148 e 184, descritos na tabela constante no Anexo I, como **Cota reservada de 25%** (vinte e cinco por cento) para **Exclusiva ME/EPP ou equiparadas**.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

3.1.3. Portanto para os itens listados no subitem **3.1.2** será destinado às microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no Inciso II do *caput* do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e/ou estiverem devidamente cadastradas no Setor de Licitação do Município de Ibatiba-ES.

3.1.4. Quanto aos **demais itens, somente poderão participar do certame**, nos termos do Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar nº 147/2014, **microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**, assim caracterizadas nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

3.2. Os licitantes interessados em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município, poderão, em horário de expediente até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora fixada para a apresentação das propostas, cadastrarem-se, mediante a entrega dos documentos exigidos para habilitação, devidamente autenticados, junto ao Setor de Cadastro para os fins de substituição da documentação exigida pelo Certificado de Registro Cadastral, o cadastramento não é obrigatório para participação do certame.

3.3. A participação na presente licitação pressupõe a aptidão da empresa para a execução do objeto na forma e quantidades previstas no Anexo I do Edital e implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em processo de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.

3.5. A observância da vedação constante do subitem anterior e as demais declarações que prestar, são de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3.6. Em nenhuma hipótese, serão recebidos envelopes de proposta e habilitação após o prazo estabelecido neste Edital. Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.

4 – CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

4.1 Os licitantes deverão se apresentar para o credenciamento junto à Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente munidos de cópia do contrato social e dos documentos que os credenciem a



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

participar deste procedimento licitatório, da seguinte forma:

4.1.1. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. No caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores;

4.1.2. Tratando-se de procurador, procuração por instrumento público (original ou cópia autenticada) ou procuração particular, ou ainda Termo de Credenciamento, conforme modelo constante do **ANEXO V**, da qual constem poderes para representar a outorgante em licitações públicas, podendo para tanto formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a certames públicos, acompanhado de correspondente documento, dentre os indicados no subitem anterior, que comprove os poderes do mandante da outorga;

4.1.3. O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

4.1.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada;

4.1.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira;

4.1.6. Além dos envelopes contendo a proposta e documentação para habilitação, os interessados ou seus representantes apresentarão em mãos à Pregoeira do Município de Ibatiba, declaração dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com o Inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, conforme o constante do **ANEXO III**;

4.1.7. As empresas que não se fizerem representar deverão enviar a declaração do item **4.1.6** e **4.1.14**, caso seja **microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**, em envelope separado, devidamente assinada pelo sócio ou procurador da empresa (sendo que nesse caso deverá ser juntada a procuração), bem como, a cópia do contrato social da empresa;

4.1.8. Não será credenciada a empresa que apresentar documento emitido por fac-símile, documento rasurado ou ilegível;

4.1.9. A não apresentação do documento de credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar e responder pela empresa, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

4.1.10. A Pregoeira deixa claro que não serão fornecidos aos licitantes cópias reprográficas de quaisquer dos documentos solicitados, sendo assim, toda documentação mencionada nos itens acima deverá ser apresentada em via a ser disponibilizada de forma definitiva ao Município de Ibatiba, sob pena de não credenciamento;

4.1.11. A falta de clareza quanto aos poderes necessários à oferta de lances implicará a impossibilidade de o licitante formulá-los;

4.1.12. Os documentos necessários ao credenciamento de representante poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira (ou servidor especialmente designado para tal);

4.1.13. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta ou de documentos, inclusive a declaração do representante legal da empresa, afirmando que atende todas as exigências de habilitação constante no presente edital;

4.1.14. Deverá apresentar declaração, conforme modelo do Anexo VI, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do Art. 3º da citada Lei, e de que não está sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste Artigo. Deverá apresentar também a **certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição**, conforme Art. 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados neste Edital, em 02 (dois) envelopes, devidamente, fechados e rubricados no fecho e atender aos seguintes requisitos:

5.1.1. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 01 – Proposta de Preços

A Prefeitura Municipal de Ibatiba
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – Ibatiba-ES
Processo Licitatório nº 016/2021
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 016/2021
Razão Social da Empresa
CNPJ _____



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Envelope 02 – Documentos de Habilitação

A Prefeitura Municipal de Ibatiba
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – Ibatiba-ES
Processo Licitatório nº 016/2021
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 016/2021

Razão Social da Empresa

CNPJ _____

6 – APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

6.1. Cada licitante deverá apresentar documentos de que trata este Edital.

6.2. No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma acima especificada.

6.2.1. No ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação o representante de cada licitante, deverá entregar à Pregoeira em separado de qualquer dos envelopes, a Declaração que atende as condições de Habilitação (conforme modelo em anexo), o Credenciamento e a comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.2.1.1. Na assinatura da Ata de Registro de Preços os vencedores que fizerem uso das vantagens da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar documentos de comprovação do enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

6.2.2. A não entrega da Declaração de Enquadramento de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 6.2.1.1 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06, mesmo que seja declarada vencedora.

6.3. O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Para preenchimento da “Proposta de Preço”, o licitante deverá baixar/salvar o aplicativo “Proposta Comercial”¹ no site da empresa de sistemas “E&L” e acessar o link: http://www.el.com.br/?page_id=2612, e preencher com as seguintes informações: preço unitário, validade, prazo e condições de pagamento e dados bancários.

7.2. O arquivo com as informações referidas acima deverá ser obtido em pen drive ou eletronicamente junto à CPL, no momento da retirada do edital.

7.2.1. “Proposta Comercial” é um aplicativo que tem como objetivo agilizar a digitalização de preços no momento da sessão de licitação pública realizada por meio de sistema informatizado, conforme os dados constantes no formulário eletrônico.

7.2.2. O Licitante deverá baixar e instalar o aplicativo através do endereço informado no item 7.1, preencher os dados cadastrais da empresa, solicitar arquivo eletrônico da CPL de Ibatiba contendo os itens a serem licitados, restaurar e preencher os campos de preço unitário, validade da proposta, prazo e condições de pagamento, salvar o arquivo com o mesmo nome, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA, imprimir e gerar o arquivo e ser entregue na sessão de licitação em meio magnético para ser restaurado pela CPL, conforme este edital.

7.2.2.1. O Município de Ibatiba não se responsabiliza pelas propostas que tiverem o nome do arquivo alterado pelos licitantes;

7.2.3. O arquivo eletrônico deverá estar idêntico à proposta formal (impressa, a ser entregue a CPL no envelope de proposta).

7.2.4. O licitante poderá anexar junto ao pedido de edital um CD-ROM ou PEN DRIVE onde será gravado o arquivo eletrônico com os dados dos itens que serão licitados que poderão ser restaurados após a instalação do aplicativo.

7.2.5. A não apresentação do arquivo eletrônico preenchido por meio do aplicativo não implica na desclassificação do licitante, no entanto, acarretará o atraso na realização certame.

7.3. O envelope “Proposta Comercial” **deverá conter a proposta impressa da licitante e as declarações constantes no Anexo II do presente Edital.** A fim de agilizar a análise e o julgamento das propostas, a licitante **deverá** apresentar a proposta **em arquivo eletrônico**, através de mídias, tais como: (CD-ROM ou PEN DRIVE), que deverá atender aos seguintes requisitos:

7.3.1. Ser apresentada conforme formulário constante do aplicativo informado na Cláusula anterior e impresso, conforme arquivo fornecido pelo Município de Ibatiba, assinado pelo representante legal da empresa, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item e valor total de cada Item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;

7.3.2. Apresentar preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento

¹ Aplicativo disponível gratuitamente no site da E & L.
http://www.el.com.br/?page_id=2612



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

7.3.3. Constar prazo de validade das condições de propostas **não inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de apresentação da proposta, não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

7.3.4. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva, os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

7.3.5. Especificação clara e completa dos itens oferecidos, obedecida à mesma ordem constante deste Edital e seus Anexos, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, **sendo imprescindível constar a MARCA**. A proposta que não apresentar marca será desclassificada imediatamente, o mesmo ocorre para o licitante que apresentar mais de uma marca, não podendo o licitante fazer a opção de marca no momento do certame.

7.3.6. Todos os licitantes ficam cientes de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas com taxas, impostos, lucros, seguros, transporte, encargos sociais e demais obrigações necessárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, além da entrega dos itens nos endereços designados pela Secretaria requisitante.

7.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão às da proposta impressa, ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os Itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

7.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a execução do objeto licitado, conforme disposto neste Edital.

7.7. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

7.8. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

7.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

7.10. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

7.11. As propostas das licitantes serão examinadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, preliminarmente quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital, sendo desclassificadas aquelas que não os atendam.

7.12. O julgamento das propostas será objetivo, conforme os critérios estabelecidos neste ato convocatório.

7.13. Os erros e omissões havidos nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, em caso de erro para menos, eximir-se da execução do objeto.

7.14. As propostas que apresentarem meramente erros de cálculo serão corrigidas pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

7.15. A Pregoeira classificará a proposta de menor preço para cada item, e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.16. Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas acima da de menor preço, até o máximo 03 (três), sendo a de menor preço e mais 02 (duas) para que seus autores participem dos lances verbais.

7.17. As propostas que, em razão dos critérios definidos nos itens 7.15 e 7.16, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, serão consideradas desclassificadas do certame.

7.18. Da desclassificação da proposta somente caberá pedido de reconsideração à própria Pregoeira e Equipe de Apoio, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

7.19. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisarão e decidirão de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

7.20. Da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio relativo ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

7.21. Realizada a classificação das propostas escritas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, terá início à fase de apresentação de lances verbais, observando-se o seguinte:

7.21.1. A Pregoeira fará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta escrita de maior preço classificada a fazer o seu lance com base no MENOR PREÇO POR ITEM proposto e, em seguida, os demais classificados, na ordem decrescente de preço;

7.21.2. Havendo lance, a Pregoeira realizará uma nova rodada, começando pelo autor que, no momento, estiver com a proposta de maior preço, e, assim, sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, o menor preço;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

7.21.3. Somente serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido;

7.21.4. A Pregoeira, objetivando a otimização da fase de lances verbais, poderá estabelecer a cada rodada, valor mínimo de lance;

7.21.5. O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar na rodada subsequente, caso ocorra. A não apresentação de lance na rodada subsequente implicará na exclusão do ofertante nas rodadas posteriores;

7.21.6. Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase;

7.21.7. Havendo empate entre as propostas escritas, proceder-se-á a realização de sorteio.

7.22. A Pregoeira, após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances em ordem crescente de preço.

7.23. Em todos os casos, será facultada a Pregoeira negociar diretamente com as licitantes em busca de preço menor.

7.24. O objeto desta licitação será adjudicado à licitante que, na ordem de classificação, oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.1.25. É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, conforme dispõe o Art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93.

8 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste Edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual;

8.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

8.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

8.2.6. A licitante que já tiver apresentado os documentos referentes à **Habilitação Jurídica no credenciamento** estará dispensada de apresentá-los dentro do envelope de documentos de habilitação.

8.3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

8.3.1. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal), abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas Alíneas 'a' a 'd' do Parágrafo Único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

8.3.3. Prova de Regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

8.3.4. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

8.3.5. Prova de Regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;

8.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

8.4.1.1. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá apresentar junto a sua documentação de habilitação a “sentença homologatória do plano de recuperação”.

8.5 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.5.1. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante,



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

8.5.2. Autorização de funcionamento da empresa licitante, **expedida pela ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

8.5.3. Apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por entidade de direito público ou privado, comprovando a aptidão da empresa licitante para o fornecimento do produto idêntico ou similar ao objeto da licitação;

8.5.4. Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou **isenção de Registro quando couber**;

8.6 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.6.1. Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo do anexo deste edital;

8.6.2. Declaração de inexistência de parentesco com a Municipalidade, conforme modelo do **ANEXO VII**.

8.7 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.7.1. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

8.7.2. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.7.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

8.7.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666,



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7.5. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela própria Pregoeira, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

8.7.6. Se a licitante desatender as exigências licitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pela Pregoeira.

8.7.7. Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

8.7.8. Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora, após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas, findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

8.7.9. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pela Pregoeira, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Ibatiba, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Assessoria Jurídica para apreciação e parecer, na sequência serão devolvidos à Pregoeira, e em caso do não provimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.8 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.8.1. Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível) autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira ou servidor designado para tal, neste último caso os originais deverão ser apresentados quando da abertura do envelope de habilitação a fim de comprovar sua autenticidade.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

8.8.2. A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei, e também serão verificados por servidores do Município de Ibatiba-ES nos sítios oficiais dos órgãos emissores, que servirão como forma de autenticação.

8.8.3. Em caso de omissão, a Pregoeira admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias de sua apresentação, não se enquadrando no prazo de que trata este item os documentos cuja validade é indeterminada.

8.8.4. Os licitantes poderão se cadastrar previamente no Município de Ibatiba-ES e substituir os documentos de habilitação por Certificado de Registro Cadastral - CRC, devendo obedecer aos mesmos critérios fixados nos subitens anteriores para tal.

8.8.5. Só será aceito Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Município de Ibatiba-ES e não será dispensado no ato do credenciamento declaração de atendimento de todas as exigências de habilitação constante no edital, assim como Declaração de representante do licitante em original.

9 – RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

9.1.1. O credenciamento do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo e no caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

9.1.2. Os envelopes de nº 01 – **Proposta** e nº 02 – **Habilitação** devidamente identificados e lacrados;

9.1.3. A Declaração que atende as condições de habilitação;

9.1.4. Declaração e comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante deste edital.

9.2. Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, a Pregoeira comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ao certame.

9.3. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, a Pregoeira concluirá o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto neste edital.

9.4. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, à Pregoeira promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

10 – JULGAMENTO

10.1. O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço por item.

10.1.1. A Pregoeira procederá à abertura do Envelope nº 01 – Proposta, julgando-as e classificando-as pelo menor preço por item.

10.1.2. Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços, quando convocado pela Pregoeira, o licitante que desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.2.1. Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado.

10.1.2.3. A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2. Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1. Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

10.2.2. A Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

10.2.3. A Pregoeira fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4. A Pregoeira classificará a proposta de menor preço para cada item, e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.5. Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas acima da de menor preço, até o máximo 03 (três), sendo a de menor preço e mais 02 (duas) para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.6. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, onde a Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados de forma sequencial a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

10.2.7. A Pregoeira convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item e a documentação de habilitação será aberta após a realização de lances de todos os itens previstos neste edital.

10.2.9. A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.10. Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.12 Se a oferta não for aceitável, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.13. Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.12, a Pregoeira poderá negociar



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.14. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções administrativas constantes deste Edital.

10.2.15. Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos materiais condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão.

10.2.16. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

11 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, protocolizando no endereço discriminado no subitem 11.4 deste edital, ou ainda encaminhando através do endereço eletrônico: setordelicitacaoibatiba@gmail.com, o recurso deverá ser entregue e/ou protocolado até o final do expediente da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES do terceiro dia útil previsto para a apresentação do recurso ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira à licitante vencedora.

11.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Ibatiba, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

11.5. A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pela Pregoeira, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

12 – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1. As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Prefeitura e a licitante



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

vencedora, serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços e futuro Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

12.2. A Prefeitura convocará formalmente a licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preço, que deverá comparecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da convocação.

12.3. O prazo estipulado no subitem 12.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura.

12.4. A Pregoeira poderá, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preço ou Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.5. O prazo do registro de preço será de 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata, **IMPRORROGÁVEL**, conforme o Inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018.

13 – PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato os preços serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovada a ocorrência de situação prevista na Alínea “d” do Inciso II, bem como, § 8º, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.2. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, a Contratada poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ibatiba-ES, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

13.3. Mesmo comprovada as ocorrências das hipóteses previstas na Alínea “d” do Inciso II do Art. 65, bem como, § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro Processo Licitatório.

13.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do contrato e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a Contratada será convocada pelo Município de Ibatiba-ES para a alteração, por aditamento, do preço contratado, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

14.1. É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para Registro de Preços, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato da compra.

14.2. A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação.

14.3. O Setor de Compras solicitará a Contabilidade, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do ordenador de despesa.

15 – FORNECIMENTO

15.1. Os produtos e/ou materiais do objeto desta licitação deverão ser entregues mediante Autorização de Fornecimento/Execução emitida pelo Responsável do Setor de Compras, contados a partir do recebimento da mesma, devendo a entrega ocorrer na Sede do Município no prazo máximo de **05 (cinco) dias consecutivos**. Não ocorrendo a entrega dos produtos e/ou materiais o fornecedor deverá se justificar perante o Município que poderá dar um prazo máximo de 24h00 (vinte e quatro horas) para que se proceda à entrega dos mesmos.

15.2. A entrega dos produtos e/ou materiais licitados se dará na Sede do Município, por conta da empresa vencedora desta Licitação, diretamente no local indicado pelo Setor de Compras ou Secretaria Municipal de Saúde.

15.3. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar e armazenar os materiais/produtos nos locais indicados pelo Setor de Compras, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos no transporte e descarga.

15.4. A entrega será comprovada por Nota Fiscal de Simples Remessa ou documento equivalente e, ainda, com o Termo de Recebimento, devidamente assinado com identificação, número de CPF ou Identidade, do destinatário/recebedor.

15.5. O transporte e a entrega dos materiais/produtos, objeto deste Termo de Referência serão de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e especificações nos endereços designados.

15.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, materiais e/ou produtos entregues em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

15.7. A entrega dos materiais e/ou produtos objeto do Termo de Referência obedecerá à necessidade e/ou demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser na forma e quantidade exigidas pela referida Secretaria, e, obrigatoriamente, se dará em dias de expediente da mesma, observando o horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Sendo assim, será de responsabilidade da contratada observar e se informar dos dias e horário de entrega dos produtos obedecendo ao período de expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

15.8. O Prazo de validade dos materiais e/ou produtos **não deverá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data da entrega do produto.

16 – PAGAMENTO

16.1. O pagamento da despesa será feito em favor da Contratada, mediante depósito bancário após a atestação, pelo setor competente, da Nota Fiscal, devendo conter no corpo da mesma a descrição do Objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da Contratada, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do aceite definitivo dos serviços, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor;

16.2. No caso das Notas Fiscais apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais;

16.3. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento;

16.4. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal, a apresentação dos seguintes documentos:

16.4.1. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional);

16.4.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

16.4.3. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;

16.4.4. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;

16.4.5. Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

16.4.6. Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

16.5. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis;

16.6. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa Compromissária Fornecedora e/ou Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

16.7. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade;

16.8. A contratante poderá efetuar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à Contratada;

16.9. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

17 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Contratada:

17.1.1. Entregar com pontualidade os objetos solicitados;

17.1.2. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

17.1.3. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação;

17.1.4. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

17.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Contratante:

17.2.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

17.2.2. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

cumprimento deste Contrato;

17.2.3. Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

17.2.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

18 – PENALIDADES

18.1. Nos termos do Art. 86 da Lei nº 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

18.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do Art. 87 da Lei n. 8.666/93:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor empenhado;

18.2.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

18.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

19 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

19.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93, no endereço discriminado no subitem 11.4 deste edital ou ainda pelo e-mail setordelicitacaoibatiba@gmail.com, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas junto a Pregoeira nos endereços disponibilizados no presente edital.

19.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

19.3. Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20 – USUÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Saúde.

20.1. Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste Pregão, mediante prévia consulta ao Município, desde que devidamente comprovada à vantagem, e ainda de acordo com as regulamentações dos Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018.

20.2. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.3. O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ibatiba será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos, respeitando-se a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

20.4. Somente quando o primeiro licitante registrado para o item atingir o limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços é que será indicado o segundo, e assim sucessivamente, podendo ser indicado mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido for superior à capacidade do licitante da vez.

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

21.1. Independentemente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do futuro



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Contrato que vier a ser assinado, todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, na Proposta de Preços da Licitante Vencedora e na Nota de Empenho.

21.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.

21.3. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro não estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor deverá apresentar novas certidões com datas atualizadas.

22 – VIGÊNCIA

22.1. O prazo do registro de preço será de 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata, **IMPRORROGÁVEL**, conforme o Inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018.

23 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado:

23.1.1. À pedido, quando:

23.1.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

23.1.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

23.1.2. Por iniciativa do Município, quando:

23.1.2.1. O Fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

23.1.2.2. O Fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação;

23.1.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

23.1.2.4. O Fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

23.1.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ou nos pedidos dela decorrentes.

23.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Município.

23.3. Na hipótese de cancelamento do registro de alguma licitante vencedora, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais licitantes a nova ordem de registro.

24 – ENTREGA/AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

24.1. As amostras deverão ser apresentadas de maneira que seja possível a conferência, separadamente de todos os itens constantes no Anexo I deste edital, devendo ser de ótima qualidade e atender as especificações exigidas, novas e originais, sem uso anterior, entregues em embalagens adequadas, firmes e devidamente lacradas e etiquetadas, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

24.2. A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) provisoriamente do certame licitatório para os itens: **6, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 48, 54, 66, 67, 80, 82, 83, 84, 89, 90, 91, 92, 102, 122, 133, 146, 147, 148, 169, 170 e 171**, constantes do Anexo I do presente Edital fica(m), obrigada(s) a encaminhar amostras dos produtos ofertados no prazo máximo de **até 03 (três) dias úteis**, diretamente a sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Dimas Ambrósio Trindade s/n, Centro, Ibatiba-ES, CEP: 29.395-000, Fone: (28) 3543-1326, em horário comercial das 07:00 às 13:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados, contendo o CNPJ, o nome ou a razão social da licitante, número do Pregão e número do item, contados a partir da notificação oficial da Farmacêutica Generalista da Prefeitura Municipal de Ibatiba, inscrita no CRF-ES nº. 6388, Sr^a. Ariane Dias de Freitas, portadora do RG nº. 258192657-RJ, CPF nº. 131.236.267-76, matrícula nº. 26.648, sob pena de desclassificação de sua proposta.

24.3. As amostras deverão ser apresentadas da forma como serão produzidas e serão analisadas pela Farmacêutica Generalista da Prefeitura Municipal de Ibatiba, inscrita no CRF-ES nº. 6388, Sr^a. Ariane Dias de Freitas, portadora do RG nº. 258192657-RJ, CPF nº. 131.236.267-76, matrícula nº. 26.648 em conformidade com a descrição do objeto, em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificada com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.

24.4. As amostras visam a assegurar a qualidade mínima dos produtos e sua adequação às especificações contidas no Termo de Referência e no presente Edital.

24.5. Nenhuma amostra será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

24.6. As marcas/procedências dos produtos apresentados nas amostras deverão ser as mesmas fornecidas durante a execução do contrato.

24.7. As amostras aprovadas ficarão retidas para confronto com os materiais, quando do seu recebimento pela Farmacêutica Generalista da Prefeitura Municipal de Ibatiba, inscrita no CRF-ES nº 6388, Sr^a. Ariane Dias de Freitas, portadora do RG nº 258192657-RJ, CPF nº 131.236.267-76, matrícula nº. 26.648.

24.8. Será emitido pela Farmacêutica Generalista da Prefeitura Municipal de Ibatiba, Sr^a. Ariane Dias de Freitas, CRF-ES nº. 6388, **um termo de análise das amostras constando informação referente à aprovação ou reprovação de cada item fornecido**, que será encaminhado a CPL para prosseguimento do processo.

24.8.1. Nota: Não serão analisadas amostras danificadas, rasgadas, alteradas, adulteradas, avariadas, corrompidas, fraudadas, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação ou ainda que não atenderem às especificações do Anexo I do Edital.

24.9. A não apresentação das amostras acarretará na **DESCCLASSIFICAÇÃO** da Proposta Comercial da respectiva licitante.

24.10. A licitante vencedora que, injustificadamente, **NÃO APRESENTAR** a(s) amostra(s) dentro do prazo previsto neste termo de referencia estará sujeito às sanções previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

24.11. Serão desclassificadas as empresas cujos produtos não atendam às exigências que constam no ANEXO I – do Edital e cujas amostras não tenham sido aprovadas pela Farmacêutica Generalista da Prefeitura Municipal de Ibatiba, Sr^a. Ariane Dias de Freitas, CRF-ES nº. 6388.

24.12. Para fins de avaliação da qualidade dos produtos a Administração poderá para tanto se utilizar de todos os meios legais existentes.

24.13. Em caso do descumprimento destes procedimentos e prazos, a empresa será considerada **DESCCLASSIFICADA** sendo então convocada a empresa detentora da melhor proposta sequencialmente, até que se encontre a empresa com a melhor proposta e cujas amostras sejam consideradas aprovadas pela Farmacêutica Generalista da Prefeitura Municipal de Ibatiba, Sr^a. Ariane Dias de Freitas, CRF-ES nº. 6388.

24.14. As amostras não farão parte do quantitativo descrito no Anexo I do Edital após posterior aprovação do objeto avaliado.

24.15. As despesas com envio das amostras à sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada a



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Rua Dimas Ambrósio Trindade s/n, Centro, Ibatiba-ES, CEP: 29.395-000, bem como a retirada das mesmas, serão por conta do licitante.

24.16. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

24.17. A licitante deverá retirar a referida amostra, no estado em que se encontrar, no prazo de 5 dias, após a divulgação do resultado, sem responsabilidade do órgão requisitante por eventual desgaste que venha sofrer o produto na análise. Após esse prazo, não havendo a retirada da amostra, a Secretaria Municipal de Saúde poderá descartá-los e/ou inutiliza-los.

24.18. As amostras apresentadas poderão ser desmontadas e executadas medidas (cortes, rupturas, lixamento, ou quaisquer outros danos necessários para avaliação) para averiguação do atendimento ao especificado. O órgão não se responsabilizará por qualquer dano causado aos protótipos apresentados, sendo disponibilizados aos licitantes para retirada do item no estado em que se encontrarem após avaliação técnica, sem custos para a administração da Contratante.

25 – DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

25.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como, a finalidade e a segurança da futura contratação.

25.3. É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.4. Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

25.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

25.6. O Prefeito do Município de Ibatiba, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

provocação de terceiros, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93.

25.7. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

25.8. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Ibatiba-ES, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

25.9. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

25.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

25.11. Fazem partes integrantes deste edital:

Anexo I – Descrição do Objeto e valores médios;

Anexo II – Modelo Padrão de Proposta Comercial;

Anexo III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação e Contratação e de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Declaração de não Emprego a Menor de Idade;

Anexo V – Modelo de Credenciamento;

Anexo VI – Modelo Declaração de Micro e Pequena Empresa;

Anexo VII – Declaração de Inexistência de Parentesco com a Municipalidade;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IX – Minuta de Contrato Administrativo;

Anexo X – Termo de Referência.

Ibatiba-ES, 01 de abril de 2021.

NILCEIA HORSTH FERREIRA SANTOS

Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

OBJETO – Registro de Preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de “**Insumos e Materiais de Consumo**” no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal “Eliana Saraiva Trindade e Carvalho” e das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF's) deste Município, conforme especificações constantes da descrição dos itens e Termo de Referência, ambos anexos ao presente Edital.

PREÇO MÉDIO ORÇADO: R\$ 2.691.185,70 (Dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS – Os itens cotados deverão conter as especificações descritas abaixo:

					PREÇO MÉDIO	
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	CONDIÇÕES DE PART.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	CX	Agulha descartável 13 x 4,5 c/ 100	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	16,91	1.691,20
2	1.000	CX	Agulha descartável 25 x 7 c/ 100	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	17,37	17.372,00
3	1.000	CX	Agulha descartável 25 x 8 c/ 100	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	16,91	16.912,00
4	1.000	CX	Agulha descartável 40 x 12 c/ 100	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	17,75	17.754,00
5	40	CX	Agulha para caneta de insulina 4 mm c/ 100 unidades.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	65,70	2.628,00
6	1.000	RL	Algodão Hidrófilo 500 gr unidade - 100% algodão. Alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado, embalagem plástica unitária de 500 gr. 1ª linha (amostra técnica).	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	18,26	18.260,00
7	200	DZ	Algodão Ortopédico 10 cm c/12 rolos	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	7,66	1.532,80
8	200	DZ	Algodão Ortopédico 15 cm c/12 rolos	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	11,38	2.276,00
9	100	DZ	Algodão Ortopédico 20 cm c/12 rolos	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	15,17	1.516,80
10	2.500	LT	Álcool 70%	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	8,33	20.830,00
11	100	LT	Álcool absoluto	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	8,67	866,80
12	50	LT	Álcool iodado 0,1% litro	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	23,06	1.153,12



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

13	3.000	DZ	Atadura de Crepe 10 cm x 4,5 mts, 13 fios, 80% algodão, 4% de elastano e 16% poliéster, trama fechada, bordas acabadas embaladas individualmente, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	10,43	31.296,00
14	3.500	DZ	Atadura de Crepe 15 cm x 4,5 mts, 13 fios, 80% algodão, 4% de elastano e 16% poliéster, trama fechada, bordas acabadas embaladas individualmente, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	16,79	58.772,00
15	2.500	DZ	Atadura de Crepe 20 cm x 4,5 mts, 13 fios, 80% algodão, 4% de elastano e 16% poliéster, trama fechada, bordas acabadas embaladas individualmente, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	24,49	61.230,00
16	170	CX	Atadura Gessada 10 cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	41,95	7.131,50
17	220	CX	Atadura Gessada 15 cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	63,83	14.041,72
18	220	CX	Atadura Gessada 20 cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	99,27	21.839,84
19	20	CX	Atadura Gessada 6 cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	32,26	645,16



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

20	20	CX	Atadura Gessada 8 cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	36,50	730,08
21	500	LT	Água Oxigenada 10 volumes - unidade - peróxido de hidrogênio que em solução aquosa, incolor claro de fórmula química H ₂ O ₂ , frasco de 1.000 ml.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	9,61	4.803,75
22	100	PCT	Abaixador de língua descartável em madeira c/ 100 unidades.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	6,42	641,60
23	50	UN	Almotolia Plástica 250 ML, bico reto, escura.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	4,14	206,90
24	50	UN	Almotolia Plástica 250 ML, bico reto, transparente.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	4,14	206,90
25	50	UN	Almotolia Plástica 500 ML, bico reto, escura.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	5,75	287,50
26	50	UN	Almotolia Plástica 500 ML, bico reto, transparente.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	5,75	287,50
27	05	UN	Alfabeto de chumbo com base em PVC de 3 mm de espessura, com altura de 06 mm, acondicionado em estojo contendo cinco letras de cada, totalizando 130 letras, acompanha canaleta para composição das palavras.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	220,75	1.104,87
28	11.250	UN	Avental para procedimento - Com manga, confeccionado em tecido não tecido, 100% polipropileno não estéril, pacote com 10 unidades, com fechamento em tiras (pescoço e cintura), manga com elástico nos punhos, tamanho único. (cota de 75% para ampla concorrência).	AMPLA CONCORRÊNCIA	5,41	60.862,50
29	3.750	UN	Avental para procedimento - Com manga, confeccionado em tecido não tecido, 100% polipropileno não estéril, pacote com 10 unidades, com fechamento em tiras (pescoço e cintura), manga com elástico nos punhos, tamanho único. (cota de 25% para ME's, EPP's ou Equiparadas).	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	5,41	20.287,50
30	10	UN	Antropômetro Portátil Pediátrico - Posição deitado, tipo esteira, em material acrílico, PVC ou lona plástica de alta resistência, deve possuir assistência técnica em todo o país e capacidade até 1,0 m e graduação de 0,5 cm, de fácil limpeza.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	309,00	3.090,00
31	200	RL	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização, medindo-se 50 mm X 100 m.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	45,91	9.182,80
32	200	RL	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização, medindo-se 300mm X 100 m.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	172,63	34.526,00
33	200	UN	Bolsa de Colostomia	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	0,63	126,00
34	10	UN	Bandeja confeccionada em aço inox 30 x 20 x 4 cm.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	70,44	704,37



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

35	10	UN	Coletor de urina masculino papagaio em inox, capacidade 1000 ml; dimensões: 26 x 13 cm; de fácil higienização, cabo de fácil manuseio; autoclavável.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	131,84	1.318,36
36	20	UN	Cuba Rim confeccionada em aço inox de primeira qualidade embalagem individual em saco plástico, constando os dados de identificação e procedência capacidade 25 X 11 cm 700 ml.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	51,84	1.036,84
37	2.000	UN	Cateter tipo Gelco nº. 16, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	3,83	7.656,00
38	2.000	UN	Cateter tipo Gelco nº. 18, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	3,87	7.740,00
39	2.000	UN	Cateter tipo Gelco nº. 20, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	3,83	7.656,00
40	10.000	UN	Cateter tipo Gelco nº. 22, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	3,83	38.280,00
41	5.000	UN	Cateter tipo Gelco nº. 24, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	3,92	19.610,00
42	500	UN	Cateter tipo Gelco nº. 26, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	5,15	2.575,00
43	2.000	UN	Cateter tipo Gelco nº. 14, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	3,87	7.732,00
44	3.000	UN	Cateter tipo Óculos Nasal, estéril, descartável, confeccionado em plástico atóxico, flexível, embalado individualmente.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,65	4.944,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

45	500	UN	Conjunto p/ nebulização adulto, completo, composto de máscara confeccionada em silicone, copo c/ capacidade aproximada 10 ml, confeccionada em polietileno atóxico desmontável, mangueira flexível de aprox. 1.50 m em pvc contendo em uma das extremidades pino adaptável ao copo e na outra conexão (fêmea), adaptável ao ponto de oxigênio, embalado individualmente.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	11,22	5.612,50
46	500	UN	Conjunto p/ nebulização pediátrico, completo, composto de máscara confeccionada em silicone, copo c/ capacidade aproximada 10 ml, confeccionada em polietileno atóxico desmontável, mangueira flexível de aprox. 1.50 m em pvc contendo em uma das extremidades pino adaptável ao copo e na outra conexão (fêmea), adaptável ao ponto de oxigênio, embalado individualmente.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	11,22	5.612,50
47	1.000	UN	Curativo hidrocoloide, composto por uma camada interna auto-adesiva contendo hidrocolóide (CMC-Carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno, conservante e uma camada externa de filme e poliuretano, tamanho aproximado de 15,0 cm x 18,0 cm.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	18,52	18.516,67
48	80	PCT	Campo Operatório 45 x 50, quatro camadas de gaze sobre postas, com fio radiopaco, confeccionada em tecido 100% algodão, 13 fios, mínimo 35g, laterais costuradas para evitar desfiamentos, pct. c/50 unids, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	98,21	7.857,00
49	150	UN	Campo fenestrado cirúrgico - aberto, tecido brim pesado confeccionado em 100% algodão, cor verde claro, medindo-se 40 x 40 cm.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	28,93	4.338,75
50	150	UN	Campo cirúrgico - fechado, tecido brim pesado santista ou cedrofil 100% algodão, cor verde claro, medindo-se 40 x 40 cm.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	28,57	4.286,25
51	5	KIT	Cânula orofaríngea (guedel) confeccionada em material totalmente atóxico, não traumatizante, transparente, flexível, em polipropileno, kit, com numeração de 01 a 06, bordas arredondadas, certificação ANVISA/MS.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	59,94	299,69
52	20	UN	Colchão hospitalar para cama, encapado em material impermeável, fácil limpeza, próprio para uso hospitalar, densidade mínima da espuma D33, para acomodar melhor o paciente, podendo dar banho no usuário sem sair da cama.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	811,62	16.232,50
53	2.000	UN	Coletor sistema Fechado para urina, capacidade 2 litros, graduação frontal, válvula anti-refluxo de líquido, coletor de amostra, clamps p/ interromper o fluxo, alça p/ fixação, extensão em pvc, clamps p/ esvaziar a bolsa, câmara de pasteur, dupla embalagem, esterilizado a oxido de etileno/raio gama.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	7,20	14.400,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

54	50.000	PCT	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril, com filamento radiopaco, confeccionada em fios 100% algodão, tecido tipo tela, estrutura de 13 fios/cm², oito camadas e cinco dobras, medindo 7,5 x 7,5 cm quando fechada e 15 x 30 cm, quando aberta, sem falhas ou fiapos, com 10 unidades (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,22	61.100,00
55	15	UN.	Cabo pra bisturi nº 04, para lâmina descartável de 18 a 36, confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Serve para acoplar lâminas de bisturi números 18 a 36.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	17,32	259,87
56	15	UN	Cabo pra bisturi nº 03, para lâmina descartável de 10 a 15, confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Serve para acoplar lâminas de bisturi números 10/11/12 e 15.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	16,03	240,39
57	30	UN	Cinto tipo aranha/ polvo para fixação do paciente na maca em 10 pontos, com fitas de nylon 50 mm altamente resistente com velcro, cintas móveis com regulagem de comprimento, cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas, desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	120,25	3.607,50
58	15	UN	Colar cervical adulto tamanho G – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Grande. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	25,05	375,81
59	20	UN	Colar cervical adulto tamanho M – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Médio. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	25,05	501,08
60	40	UN	Colar cervical adulto tamanho P – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Pequeno. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	25,05	1.002,16



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

61	12	UN	Colar cervical Infantil – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentonianiano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro na opção de tamanho Infantil. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	6,20	314,20
62	10	UN	Colar cervical Neonatal – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentofieno, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no tamanho: Neonatal. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	26,20	262,00
63	12	UN	Colchão d'água caixa de ovo 190 x 90.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	213,27	2.559,20
64	15	UN	Colchão hospitalar caixa de ovo confeccionado em espuma resistente com densidade mínima D33, napa impermeável, com selo do INMETRO, medindo 0,88x1,88x0,25, encapado com napa azul.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	875,50	13.132,50
65	30	UN	Colchonete encapado em napa, cor azul, medindo no mínimo 95x44x3.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	178,23	5.347,00
66	500	UN	Coletor para artigos hospitalar 13 litros (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	9,91	4.957,00
67	700	UN	Coletor para artigos hospitalar 20 litros (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	12,93	9.048,20
68	10	UN	Detector Fetal Portátil Digital: com tela de LCD, contador numérico digital e bateria recarregável. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Capacidade de informar dados de localização da placenta e detecção do fluxo do cordão umbilical com controle de tonalidade de som para filtragem de ruídos indesejáveis. Transdutor de alta sensibilidade. Frequência de operação aproximada 2,0 MHZ; Compacto, leve e fácil operação com design ergonômico e compartimento para transdutor; Alto falante de alta qualidade; Entrada para fone de ouvido e gravador de som. Possui som com volume ajustável e alarme sonoro e visual; Itens inclusos: Bateria interna recarregável mais 01 (uma) baterias extra e carregador bivolt que realiza o carregamento integrado ao equipamento, fone de ouvido, bolsa para transporte, manual escrito na língua Portuguesa, Apresentar registro na ANVISA, garantia de no mínimo 01 ano.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	976,02	9.760,25



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

69	1.000	UN	Equipo Macrogotas com controlador preciso de fluxo - Equipo ou extensor com controlador de fluxo, que regula a infusão na faixa de 0 a 250ml/h, com precisão superior a 95%, em duas densidades de solução: 10% e 40%. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra); Extensão em PVC Cristal; Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; Controlador de fluxo, tipo relógio; Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo venoso; Régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	2,02	2.024,00
70	20.000	UN	Equipo Macrogotas 02 vias c/ injetor lateral, estéril, para aplicação de infusão parenteral, câmara de gotejamento, flexível, tubo conector, vinílico, extensão de 1,2 m, com pinça rolete de alta precisão.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,48	29.600,00
71	15.000	UN	Equipo Macrogotas injetor lateral, estéril, para aplicação de infusão parenteral, câmara de gotejamento, flexível, tubo conector, vinílico, extensão de 1,2 m, com pinça rolete de alta precisão.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,72	25.875,00
72	500	PCT	Escova cervical não estéril com 100 unidades.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	32,48	16.242,00
73	1.000	UN	Escova p/aspepsia c/ pvpi.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	6,02	6.025,00
74	500	PCT.	Espátula de Ayres, descartável, madeira resistente, pontas arredondadas, medindo aprox.. 1.9 mm espessura x 181 mm comprimento x 18 mm largura, com 100 unidades.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	13,22	6.612,00
75	20	UN	Especulo auricular 2,5 mm	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	7,20	144,00
76	20	UN	Especulo nasal 2,5 mm	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	7,20	144,00
77	1.500	UN	Especulo Vaginal Descartável grande, não estéril, poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhantes dos fornices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, eixo longitudinal 110 mm, largura perpendicular distal 32 mm e proximal 29 mm, comprimento total de 170 mm.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	2,42	3.630,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

78	3.000	UN	Especulo Vaginal Descartável médio, não estéril, poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhantes dos fornices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, eixo longitudinal 95 mm, largura perpendicular distal 28 mm e proximal 25 mm, comprimento total de 156 mm.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,72	5.160,00
79	2.000	UN	Especulo Vaginal Descartável pequeno, não estéril, poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhantes dos fornices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, eixo longitudinal 80 mm, largura perpendicular distal proximal 22 mm, comprimento total de 143 mm.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,50	2.996,00
80	2.000	RL	Esparadrapo 10 cm x 4,5 mts, tipo impermeável, material 100 % algodão, cor branca, enrolado em carretel plástico com capa de proteção. (amostra técnica).	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	12,45	24.892,00
81	35	LT	Éter de 1 litro.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	40,55	1.419,25
82	120	UN	Esfigmomanômetro Adulto - Aparelho de pressão arterial, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio com alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO, com mostrador graduado em mmHg de 0 A 300, braçadeira confeccionada em tecido anti-alérgico, resistente e flexível, com fecho em metal e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, proporcionando assim ao profissional de saúde um diagnóstico confiável e seguro, confeccionado com borracha especial, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual; Estetoscópio Adulto: Auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável. Tubo acústico na configuração Y. Aparelho de alta precisão para medir pressão arterial. Contendo nº da portaria do INMETRO E registro na ANVISA. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	250,45	30.054,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

83	20	UN	Esfigmomanômetro Infantil - Aparelho de pressão arterial, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio com alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulações ou choques, certificado pelo INMETRO, com mostrador graduado em mmHg de 0 A 300, braçadeira 13 – 16 cm confeccionada em tecido anti-alérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, proporcionando assim ao profissional de saúde um diagnóstico confiável e seguro, confeccionado com borracha especial, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual; Estetoscópio Infantil: Auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável. Tubo acústico na configuração Y. Aparelho de alta precisão para medir pressão arterial. Contendo nº da portaria do INMETRO E registro na ANVISA. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	250,45	5.009,00
84	50	UN	Esfigmomanômetro Obeso - Manômetro de alta precisão; Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm); Braçadeira GRANDE confeccionada em tecido antialérgico, resistente e flexível, com fecho em metal e semolda facilmente ao braço. Recomendado para uso doméstico hospitalar; Conteúdo da Embalagem: 01 Manômetro 0 - 300 mmHg; 01 Braçadeira; 01 Válvula de deflação; 01 Pêra; 01 Estojo acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual. Verificado e Aprovado pelo INMETRO; Registro na ANVISA com Garantia de 01 ano. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	250,45	12.522,50
85	500	UN	Equipo Microgotas completo com Bureta: Indicado para infusões de soluções parenterais. Ponta perfurante com tampa protetora; Câmara gotejadora flexível; Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico; Pinça rolete para dosagem de volume; Conector luer lock; Bureta graduada em 150 ml; Pinça corta fluxo tipo Clamp; Injetor lateral autocicatrizante; Entrada de ar; Filtro de partícula. Apresentação: pacote com 10 unidades, embalados individualmente.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	10,07	5.037,50
86	50	CX	Fio catgut cromado nº 0, 2, 3, 4 e 5.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	140,79	7.039,40
87	50	CX	Fio catgut simples nº 0, 2, 3, 4 e 5.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	140,79	7.039,40
88	200	CX	Fio de nylon nº 0, 2, 3, 4, 5 e 6.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	64,35	12.869,60
89	2.000	RL	Fita Adesiva Branca 19 x 50 mts, hospitalar. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	5,34	10.672,00
90	3.000	RL	Fita Micropore 2,5 cm x 10 mts. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	4,95	14.844,00
91	1.000	RL	Fita Para Autoclave 19 x 30 mts. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	5,64	5.642,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

92	1.000	PCT	Fralda descartável adulto tamanho EG, cintura de 120 a 165 cm, peso de 90 kg - indicada para incontinência urinária moderada a intensa. Com cobertura filtrante suave e elástico nas pernas. Formato anatômico. Deve conter barreiras protetora anti-vazamento, indicador de umidade/troca que muda de cor ao contato com o líquido, flocos de gel super absorventes que promova absorção rápida do líquido. Barreiras protetoras para proteger e ajudar a prevenir vazamentos, quatro fitas adesivas reposicionáveis trilaminadas, aloe vera, cobertura não tecido, hipoalergênica, composição mínima: camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 7 unidades. LAUDOS (APRESENTAR NA PROSPOTA COMERCIAL) *IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO-HRIPT *ENSAIO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA *MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO *COMUNICAÇÃO PRÉVIA (APEVISA) (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	15,00	15.000,00
93	500	PCT	Fralda descartável infantil tamanho "G", deve apresentar barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra-absorventes que garantam maior absorção e retenção de líquidos, sistema tipo transfer Layer ou similar para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera (ou similar) para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição mínima: Filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra-absorvente, fitas adesivas, não tecido de polietileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 8 unidades. Para paciente com aproximadamente 7 kg a 13 kg.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	18,00	9.000,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

94	1.000	PCT	Fralda descartável infantil tamanho "M", deve apresentar barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra-absorventes que garantam maior absorção e retenção de líquidos, sistema tipo transfer Layer ou similar para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera (ou similar) para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição mínima: Filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra-absorvente, fitas adesivas, não tecido de polietileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 8 unidades. Para paciente com aproximadamente 5 kg a 10 kg.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	15,00	15.000,00
95	500	PCT	Fralda descartável infantil tamanho "P", deve apresentar barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra-absorventes que garantam maior absorção e retenção de líquidos, sistema tipo transfer Layer ou similar para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera (ou similar) para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição mínima: Filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra absorvente, fitas adesivas, não tecido de polietileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 8 unidades. Para paciente com aproximadamente 5 kg.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	15,00	7.500,00
96	20	LT	Formol	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	33,83	676,64
97	300	UN.	Fronha para travesseiro em tecido 100% algodão, 180 fios/polegada, na cor branca.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	52,02	15.607,50
98	3.000	UN	Fita adesiva crepe, 18 mm x 50 m, fita de papel crepado de no mínimo 40 G/M ² na cor palha claro, indicado para uso geral.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	6,00	18.000,00
99	200	UN	Fixador de Tubo Traqueal - dispositivo de fixação de tubo traqueal é usado para fixar o tubo traqueal em uma posição adequada.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	36,00	7.200,00
100	1.000	UN	Frasco para nutrição enteral - Frasco para alimentação enteral 500 ml, transparente, graduado, atóxico, embalado individualmente. Possui tampa de rosca com obturador e acompanha etiqueta de identificação.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	2,33	2.335,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

101	1.000	UN	Frasco para nutrição enteral - Frasco para alimentação enteral 250 ml, transparente, graduado, atóxico, embalado individualmente. Possui tampa de rosca com obturador e acompanha etiqueta de identificação.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,95	1.950,00
102	500	RL	Gases tipo queijo 91 X 91, 13 fios, 100% algodão, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	98,33	49.166,00
103	200	LT	Gel p/ eletrocardiograma, ph neutro, isento de álcool, incolor, inodoro, não gorduroso, alta condutividade elétrica, solúvel em água.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	14,15	2.829,20
104	500	VD	Gliconato de clorexedina alcoólica 0,5% solução 100 ml.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	12,76	6.380,00
105	15	UN	Head block - imobilizador de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido, indicado para a imobilização de cabeça e região cervical, conta com tirantes de fixação para testa e queixo, compatível com as pranchas longas. Produto registrado na ANVISA/MS.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	246,72	3.704,25
106	200	TB	Hidrogel	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	27,30	5.460,00
107	315000	UN	Lanceta Trifacetada e Siliconada com dispositivo de segurança atendendo a norma da NR 32 do Ministério do Trabalho e Emprego Segurança, com diâmetro da agulha 0,36 mm (28G) caixa com 100 unidades. (cota de 75% para ampla concorrência).	AMPLA CONCORRÊNCIA	0,50	157.500,00
108	105000	UN	Lanceta Trifacetada e Siliconada com dispositivo de segurança atendendo a norma da NR 32 do Ministério do Trabalho e Emprego Segurança, com diâmetro da agulha 0,36 mm (28G) caixa com 100 unidades. (cota de 25% para ME's, EPP's ou Equiparadas).	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	0,50	52.500,00
109	70	CX	Lâmina de Bisturi cx c/100 unidades Nº 15	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	44,72	3.130,68
110	80	CX	Lâmina de Bisturi cx c/100 unidades Nº 23	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	44,72	3.577,92
111	200	CX	Lâminas para microscopia, com uma extremidade (ponta) fosca e com bordas lapidadas, cx c/50 unidades.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	9,77	1.955,00
112	10	UN	Lâmpada para laringoscópio - Lâmpada para Lâmina de Laringoscópio Convencional, LED 2,5 voltz, rosca pequena.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	49,77	497,75



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

113	1.500	UN	Luva Cirúrgica 7.5, descartável, látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas, lubrificada, pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope individual selado a quente nos 4 lados contendo par sendo que o lado superior possuindo abas que permitam abertura asséptica do material constando identificação procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nº de lote e registro no MS.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	2,83	4.248,00
114	2.000	UN	Luva cirúrgica 8.0, descartável, látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas, lubrificada, pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope individual selado a quente nos 4 lados contendo par sendo que o lado superior possuindo abas que permitam abertura asséptica do material constando identificação procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nº de lote e registro no MS.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	2,83	5.664,00
115	600	CX	Luva procedimento G c/100, fabricada em látex e levemente talcada – pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica c/ 100 unidades.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	122,66	73.594,80
116	1.500	CX	Luva procedimento M c/100, fabricada em látex e levemente talcada – pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica c/ 100 unidades. (Cota de 75% para ampla concorrência).	AMPLA CONCORRÊNCIA	122,66	183.990,00
117	500	CX	Luva procedimento M c/100, fabricada em látex e levemente talcada – pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica c/ 100 unidades. (Cota de 25% para ME's, EPP's ou Equiparadas).	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	122,66	61.330,00
118	750	CX	Luva procedimento P c/100, fabricada em látex e levemente talcada – pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica c/ 100 unidades. (Cota de 75% para ampla concorrência).	AMPLA CONCORRÊNCIA	122,58	91.935,00
119	250	CX	Luva procedimento P c/100, fabricada em látex e levemente talcada – pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica c/ 100 unidades. (Cota de 25% para ME's, EPP's ou Equiparadas).	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	122,58	30.645,00
120	2.000	UN	Luvras Cirúrgica Estéril 7.0, descartável, látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas, lubrificada, pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope individual selado a quente nos 4 lados contendo par sendo que o lado superior possuindo abas que permitam abertura asséptica do material constando identificação procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nº de lote e registro no MS.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	2,83	5.664,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

121	3.000	UN	Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, antialérgico, com elástico, medindo 2 metros de comprimento por 90 centímetros de largura.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	3,32	9.975,00
122	300	UN	Lençol solteiro em tecido 100% algodão, 180 fios/polegada, com elástico, na cor branca. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	67,50	20.250,00
123	200	UN	Lençol de papel hospitalar descartável em rolo, 70 cm x 50 cm.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	14,73	2.946,40
124	30	UN	Malha tubular 10 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	14,62	438,54
125	30	UN	Malha tubular 12 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	15,42	462,60
126	30	UN	Malha tubular 15 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	17,98	539,46
127	30	UN	Malha tubular 20 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	19,96	598,92
128	30	UN	Malha tubular 6 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	14,14	424,14
129	30	UN	Malha tubular 8 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	14,24	427,14
130	20	UN	Mandril (fio guia) para intubação endotraqueal adulto, em cobre ou alumínio, flexível, com ponta arredondada, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "J", para uso em sondas de diâmetro interno de 8,5 a 11 mm. Comprimento de 400 mm. A embalagem deverá ser de acordo c/ a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA. Ter o Registro no Ministério da Saúde.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	70,75	1.415,00
131	20	UN	Mandril (fio guia) para intubação endotraqueal infantil, em cobre ou alumínio, flexível, com ponta arredondada, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "J", para uso em sondas de diâmetro interno de 8,5 a 11 mm. Comprimento de 300 mm. A embalagem deverá ser de acordo c/ a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA. Ter o Registro no Ministério da Saúde.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	70,75	1.415,00
132	10	UN	Mandril para intubação endotraqueal com iluminação flexível, com lâmpada e encaixe tipo macho para acoplamento 28 CM uso adulto e infantil Fabricado em latão e cobre cromados, colocado dentro do tubo endotraqueal do paciente, confere formato e resistência adequados para facilitar a intubação iluminando o campo de visão.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	70,75	1.415,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

133	3.000	UN	Mascara de proteção N95, ajustável a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, antialérgica (amostra técnica).	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	13,01	39.030,00
134	20	UN	Mascara c/ coxim inflável adulto	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	59,77	1.195,33
135	12	UN	Mascara c/ coxim inflável pediátrico	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	59,77	717,20
136	10	UN	Mascara de bolso 'Pocket Mask' para RCP com entrada de O2, válvula unidirecional, filtro e tira elástica. Acondicionada em estojo de plástico rígido. Especial para Ressuscitação cardíopulmonar; vedação estanque; borda almofadada pré-inflada, confeccionada em vinil macio que não permite vazamento mesmo após longo tempo de armazenagem; amolda-se facilmente aos contornos faciais de um adulto, criança ou bebê. Cúpuça transparente que permite verificação da situação da boca da vítima quanto a cor dos lábios e secreção. Lavável com água e sabão neutro ou solução desinfetante própria para materiais plásticos. Engate tamanho padrão com orifício de entrada da máscara de 15 mm que permite a ligação a dispositivos respiratórios manuais ou mecanismos padronizados sem uso de outros adaptadores para ventilação com oxigênio suplementar (disponível somente na máscara com entrada de O2); proporciona significativo enriquecimento de O2 i.e 50% O2 a 10 lpm. (disponível somente na máscara com entrada de O2); tira elástica ajustável para cabeça que mantém a máscara sempre posicionada sem necessidade de reposicionamento entre as séries de ventilação/compressão; válvula unidirecional descartável, simples e confiável; acompanha estojo de plástico rígido e manual de instruções. Produto registrado na ANVISA/MS	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	51,50	515,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

137	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 1, Manguito com até 4 ml de capacidade para RN e lactentes até 5 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	67,75	1.016,25
138	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 1,5 Manguito com até 4 ml de capacidade para RN e lactentes até 5 kg a 10 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	67,75	1.016,25



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

139	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 2 Manguito com até 10 ml de capacidade para lactentes de 10 kg até pré escolares de 20 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	67,75	1.016,25
140	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 2,5 Manguito com até 10 ml de capacidade para lactentes de 20 kg até pré escolares de 30 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	67,75	1.016,25



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

141	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 3 Manguito com até 20 ml de capacidade para crianças/adolescentes de 30 kg a 50 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	67,75	1.016,25
142	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 4 Manguito com até 30 ml de capacidade para adultos de 50 kg a 70 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	67,75	1.016,25



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

143	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 5 Manguito com até 40 ml de capacidade para adultos de 70 kg a 100 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180º sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	67,75	1.016,25
144	100	UN	Mascara para oxigênio com reservatório (Adulto) - Utilizada para fornecer O ² ao paciente. Possui reservatório para oferecer oxigênio a 100%. Feito em silicone (infantil e adulto).	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	37,93	3.793,50
145	50	UN	Mascara Para Oxigênio Com Reservatório (Infantil) - Utilizada para fornecer O ² ao paciente. Possui reservatório para oferecer oxigênio a 100%. Feito em silicone (infantil e adulto).	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	27,04	1.351,87
146	100	UN	Macacão de Procedimento - Macacão impermeável ou repelente à líquidos, que deve cobrir toda a extensão do corpo, protegendo a pele ou as roupas do operador. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	71,14	7.113,75
147	3.750	CX	Máscara Descartável Hospitalar - Tripla camada, com filtro, três pregas horizontais, clipe nasal, não estéril, fabricada em não tecido 100% polipropileno, soldada eletronicamente por ultrassom, descartável e de uso técnico, caixa com 50 unidades. (amostra técnica) (Cota de 75% para ampla concorrência).	AMPLA CONCORRÊNCIA	28,25	105.937,50
148	1.250	CX	Máscara Descartável Hospitalar - Tripla camada, com filtro, três pregas horizontais, clipe nasal, não estéril, fabricada em não tecido 100% polipropileno, soldada eletronicamente por ultrassom, descartável e de uso técnico, caixa com 50 unidades. (amostra técnica) (Cota de 25% para ME's, EPP's ou Equiparadas).	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	28,25	35.312,50



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

149	10	UN	Oxímetro portátil (HAND-SET) - Oxímetro de Pulso de dedo, Com tela LED, Com indicação de pulso e carga da bateria, Faixa de medição de SPO2 que abranja 0 a 99%, Faixa de medição de pulso que abranja 30 a 235bpm, Precisão de SPO2 e pulso de $\pm 2\%$, Com cordão para fixação no pescoço, Com desligamento automático por inatividade; Com autonomia mínima de 16 horas, Com alarme sonoro e visual, Peso até 90 gramas. Com alimentação através de no máximo 2 pilhas alcalinas AAA, com registro na ANVISA.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	430,00	4.300,00
150	10	UN	Oxímetro de pulso portátil com bateria recarregável – adulto/pediátrico - Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. Seu peso não deve ultrapassar 300 gramas com bateria. Acompanha 1 sensor SPO2 Adulto. 01 Sensor SPO2 Pediátrico. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 01 ano. Apresentar junto à proposta Catálogo do produto e Assistência técnica credenciada no Estado do ES – com copia do registro no CREA-ES.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	266,25	2.662,50
151	10	UN	Otoscópio médico – Aparelho com iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem, leve, compacto e ergonômico, conexão para pera de insuflação, espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, acionamento através de botão liga/desliga integrado, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	577,37	5.773,75
152	50	UN	Papel para eletrocardiograma - termossensível para ECG (Eletrocardiógrafo), milimetrado, indicado para registro dos resultados de exames de ECG (Eletrocardiograma) e monitoração de pacientes, com grande sensibilidade e ótima nitidez do traçado, medindo-se 80 mm x 30 m.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	16,50	825,00
153	200	LT	Polvidine Degermante litro	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	25,87	5.174,00
154	400	LT	Polvidine tópico litro	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	25,87	10.348,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

155	10	UN	Prancha para resgate, adulto, confeccionada em compensado naval de 18 mm, revestido com vernil naval, deverá vir acompanhada de jogo de cinto com no mínimo 03 peças.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	605,00	6.050,00
156	10	UN	Prancha para resgate, adulto, confeccionada em polietileno de alta resistência, capacidade mínima de 150 kg, deverá vir acompanhada de jogo de cinto com no mínimo 03 peças.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	625,00	6.250,00
157	20	UN	Pinça Kelly Curva 14 cm inox.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	26,45	529,00
158	20	UN	Pinça Kelly Reta 14 cm inox	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	28,05	561,00
159	20	UN	Pinça Anatômica simples 14 cm de comprimento	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	16,82	336,50
160	10	UN	Pinça Anatômica dissecação 14 cm com serrilha.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	18,08	180,82
161	20	UN	Pinça Anatômica dente de rato 14 cm de comprimento.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	17,57	351,50
162	10	UN	Pinça Anatômica dente de rato 10 cm de comprimento	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	19,20	192,00
163	5	UN	Pinça tipo Pean ou coração fabricada em nylon traço 19 cm de comprimento.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	74,83	374,19
164	10	UN	Porta agulha 18 cm para sutura.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	46,37	463,67
165	150	UN	Kit de drenagem torácica, dreno torácico nº 04 ao nº 14 + extensor + frasco coletor (500 mL) Kit para sistema de drenagem de tórax - sistema completo de drenagem de tórax contendo frasco para drenagem estéril, confeccionado em PVC rígido e transparente. Com graduação em relevo a cada 50 ml, extensão em PVC translúcido, clamp para interrupção de fluxo e ordenha, tampa em polietileno com sistema de rosca contendo entrada, extensão, respiro. Dreno torácico, flexível, radiopaco, atóxico, apirogênico, multi-perfurado. Estéril, embalagem individual, em grau cirúrgico ou outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, com abertura em pétala.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	65,93	9.890,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

166	4	UN	Reanimador manual c/ reserva neonatal tipo ambu, completo com balão auto inflável em silicone, com capacidade para 750 ml válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, com 001 máscara com bojo transparente e coxim em silicone. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector, maleta transparente para acondicionamento. Produto registrado na ANVISA/MS garantia mínima de 01 ano.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	262,55	1.050,19
167	5	UN	Reanimador manual c/ reserva pediátrico tipo ambu, completo com balão auto inflável em silicone, com capacidade para 2600 ml válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, com 001 máscara com bojo transparente e coxim em silicone. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector, maleta transparente para acondicionamento. Produto registrado na ANVISA/MS garantia mínima de 01 ano.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	262,60	1.313,02
168	5	UN	Reanimador pulmonar manual c/ reserva adulto tipo ambu, completo com balão auto-inflável em silicone, com capacidade para 1500 ml válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, com 001 máscara com bojo transparente e coxim em silicone. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector, maleta transparente para acondicionamento. Produto registrado na ANVISA/MS garantia mínima de 01 ano.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	266,74	1.333,71
169	100	PCT	Saco para lixo hospitalar 100 litros, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), medidas aproximadas de 75 x 105 cm, leitoso e com impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500, Pacote com 100 unidades. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	62,84	6.284,40
170	100	PCT	Saco para lixo hospitalar 50 litros, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), medidas aproximadas de 63 x 80 cm, leitoso e com impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500, Pacote com 100 unidades. (amostra técnica)	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	43,48	4.347,60



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

171	100	PCT	Saco para lixo hospitalar 200 litros, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), medidas 90 x 120 cm, leitoso e com impressão de simbologia de material infectante de acordo com NBR 7500, pacote com 100 unidades. (Amostra técnica).	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	65,00	6.500,00
172	350	LT	Sabão líquido	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	11,00	3.850,00
173	300	UN	Scalp Intravenoso nº 27	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	0,46	137,40
174	300	UN	Scalp Intravenoso nº 19	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	0,47	139,80
175	10.000	UN	Scalp Intravenoso nº 23	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	0,46	4.640,00
176	10.000	UN	Scalp Intravenoso. Nº 21	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	0,46	4.580,00
177	8.000	UN	Scalp Intravenoso. Nº 25	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	0,46	3.664,00
178	37.500	UN	Seringa descartável 01 ml. C/agulha. 13 x 0,38. Deve possuir registro na Anvisa/MS.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,74	65.400,00
179	40.000	UN	Seringa descartável 05 ml. S/agulha. Deve possuir registro na Anvisa/MS.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	0,52	20.700,00
180	30.000	UN	Seringa descartável 10 ml. S/agulha. Deve possuir registro na Anvisa/MS.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	0,69	20.700,00
181	25.000	UN	Seringa descartável 20 ml. S/agulha. Deve possuir registro na Anvisa/MS.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	0,94	23.600,00
182	30.000	UN	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 12,7 mm de comprimento x 0,33 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g1/2" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 100 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 100 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	2,06	61.875,00
183	28.125	UN	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 12,7 mm de comprimento x 0,33 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g1/2" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 50 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 50 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS (Cota de 75% para ampla concorrência).	AMPLA CONCORRÊNCIA	2,60	73.125,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

184	9.375	UN	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 12,7 mm de comprimento x 0,33 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g1/2" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 50 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 50 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS (Cota de 25% para ME's, EPP's ou Equiparadas) .	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	2,60	24.375,00
185	10.000	UN	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 8 mm de comprimento x 0,30 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g5/16" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 30 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 30 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	2,60	26.000,00
186	20.000	UN	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 8 mm de comprimento x 0,30 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g5/16" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 50 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 50 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	2,60	52.000,00
187	1.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 12, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	5,22	5.218,00
188	2.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 14, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	5,83	11.660,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

189	2.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 16, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	6,11	12.228,00
190	1.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 18, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	6,11	6.114,00
191	1.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 20, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	6,01	6.010,00
192	1.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 22, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	5,92	5.918,00
193	1.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 24, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	5,92	5.918,00
194	1.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 06, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	0,99	990,00
195	1.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº 08, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,03	1.026,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

196	1.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 10, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,17	1.174,00
197	1.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 12, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,21	1.210,00
198	1.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 14, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,39	1.394,00
199	2.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 16, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,51	3.012,00
200	3.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 18, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,61	4.836,00
201	3.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 20, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,70	5.088,00
202	15.000	UN	Sonda Uretral Nº. 10, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	0,92	13.740,00
203	30.000	UN	Sonda Uretral Nº. 12, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	0,94	28.320,00
204	5.000	UN	Sonda Uretral Nº. 14, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,04	5.200,00
205	4.000	UN	Sonda Uretral Nº. 16, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,05	4.184,00
206	4.000	UN	Sonda Uretral Nº. 18, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,10	4.400,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

207	4.000	UN	Sonda Uretral Nº. 20, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,17	4.672,00
208	4.000	UN	Sonda Uretral Nº 4, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	0,90	3.584,00
209	4.000	UN	Sonda Uretral Nº 6, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	0,90	3.592,00
210	4.000	UN	Sonda Uretral Nº 8, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	0,91	3.640,00
211	100	UN	Toalha de banho, 100% algodão, felpuda, com bainha, com selo do inmetro e na cor branca.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	32,00	3.200,00
212	10	UN	Tubo cirúrgico de silicone 15 metros.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	278,00	2.780,00
213	02	PCT	Tubo silicone nº. 200 c/ 15 metros.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	225,75	451,50
214	10	PCT	Tubo silicone nº. 204 c/ 15 metros	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	302,25	3.022,50
215	10	JG	Tala ortopédica moldável jogo de 04 peças, confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta em E.V.A., nos tamanhos PP (30 x 08 cm), P (53 x 08 cm), M (63 x 09 cm) e G (86 x 10 cm) - medidas aproximadas - podendo ter os tamanhos identificados pelas cores padrão universal de resgate; garantia mínima de 06 meses, com registro na ANVISA.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	94,50	945,00
216	200	UN	Termômetro digital	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	21,15	4.230,00
217	20	UN	Termômetro digital para geladeira, com máximo-mínima, com cabo de 2 metros, garantia de 01 ano.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	132,92	2.798,50
218	500	UN	Tubo endotraqueal, descartável, em PVC, sem balão, alto volume e baixa pressão, com fio guia inserido e protetor contra mordedura, com conector 15 mm, estéril. TAM. 3.0 ao 9.0	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	6,99	3.493,75
219	50	UN	Toalha de rosto, 100% algodão, felpuda, com bainha, com selo do Inmetro e na cor branca.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	30,00	1.500,00
220	20	UN	Tesoura Curva com ponta pequena 12 cm inox	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	26,20	524,00
221	5	UN	Tesoura Iris, ponta reta, com 12 cm de comprimento.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	26,85	134,25
222	10	UN	Tesoura cirúrgica sem ponta curva 14 cm.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	22,00	220,00
223	10	UN	Tesoura cirúrgica sem ponta reta 15 cm.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	22,00	220,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

224	100	UN	Tube endotraqueal c/ balão Nº 03, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	8,32	832,50
225	100	UN	Tube endotraqueal c/ balão Nº 04, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	7,63	763,40
226	200	UN	Tube endotraqueal c/ balão Nº 05, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	7,76	1.551,60
227	200	UN	Tube endotraqueal c/ balão Nº 06, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	7,73	1.546,80
228	300	UN	Tube endotraqueal c/ balão Nº 07, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	8,03	2.410,20



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

229	300	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 08, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	7,96	2.387,40
230	200	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 09, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	8,38	1.676,00
231	50	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 2,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	9,30	465,00
232	100	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 3,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	8,38	838,25
233	100	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 4,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	7,95	794,80



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

234	200	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 5,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	7,92	1.583,60
235	300	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 6,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	8,04	2.413,20
236	300	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 7,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	8,29	2.487,60
237	200	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 8,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	8,29	1.658,40
238	2.000	UN	Tubo de coleta de sangue de plástico com ativador de coagulo e gel separador de 10 ml	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	1,25	2.500,00
239	3.000	UN	Tubo de coleta de sangue de plástico com ativador de coagulo e gel separador de 4 ml	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	0,76	2.280,00
240	50	UN	Umidificador para oxigênio - Equipamento desenvolvido para umedecer oxigênio inalado. Tampa injetada e borboleta injetada com enxerto em metal (padrão ABNT), frasco em PVC de 250 ml com boca larga nível mínimo e máximo.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	24,62	1.231,00
241	100	LT	Vaselina liquida	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	29,18	2.918,50



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

242	20	UN	Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro de ar comprimido - Válvula Reguladora em metal cromado de alta resistência, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² , entrada com filtro de bronze sintetizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² , válvula de segurança e fluxômetro. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.	EXCLUSIVO PARA ME e EPP	360,17	7.203,33
VALOR TOTAL						2.691.185,70



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO II

(Papel timbrado da empresa)

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

OBJETO – Registro de Preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de “**Insumos e Materiais de Consumo**” no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal “Eliana Saraiva Trindade e Carvalho” e das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF's) deste Município, conforme especificações constantes da descrição dos itens e Termo de Referência, ambos anexos ao presente Edital.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome Fantasia: _____ Razão Social: _____

CNPJ: _____ Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Representante Legal: _____

CPF: _____ RG: _____

Valor da Proposta: _____

					PREÇO MÉDIO	
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	CX	Agulha descartável 13 x 4,5 c/ 100			
2	1.000	CX	Agulha descartável 25 x 7 c/ 100			
3	1.000	CX	Agulha descartável 25 x 8 c/ 100			
4	1.000	CX	Agulha descartável 40 x 12 c/ 100			
5	40	CX	Agulha para caneta de insulina 4 mm c/ 100 unidades.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

6	1.000	RL	Algodão Hidrófilo 500 gr unidade - 100% algodão. Alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado, embalagem plástica unitária de 500 gr. 1ª linha (amostra técnica).			
7	200	DZ	Algodão Ortopédico 10 cm c/12 rolos			
8	200	DZ	Algodão Ortopédico 15 cm c/12 rolos			
9	100	DZ	Algodão Ortopédico 20 cm c/12 rolos			
10	2.500	LT	Álcool 70%			
11	100	LT	Álcool absoluto			
12	50	LT	Álcool iodado 0,1% litro			
13	3.000	DZ	Atadura de Crepe 10 cm x 4,5 mts, 13 fios, 80% algodão, 4% de elastano e 16% poliéster, trama fechada, bordas acabadas embaladas individualmente, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056. (amostra técnica)			
14	3.500	DZ	Atadura de Crepe 15 cm x 4,5 mts, 13 fios, 80% algodão, 4% de elastano e 16% poliéster, trama fechada, bordas acabadas embaladas individualmente, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056. (amostra técnica)			
15	2.500	DZ	Atadura de Crepe 20 cm x 4,5 mts, 13 fios, 80% algodão, 4% de elastano e 16% poliéster, trama fechada, bordas acabadas embaladas individualmente, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056. (amostra técnica)			
16	170	CX	Atadura Gessada 10 cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico. (amostra técnica)			
17	220	CX	Atadura Gessada 15 cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico. (amostra técnica)			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

18	220	CX	Atadura Gessada 20 cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico. (amostra técnica)			
19	20	CX	Atadura Gessada 6 cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico. (amostra técnica)			
20	20	CX	Atadura Gessada 8 cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico. (amostra técnica)			
21	500	LT	Água Oxigenada 10 volumes - unidade - peróxido de hidrogênio que em solução aquosa, incolor claro de fórmula química H_2O_2 , frasco de 1.000 ml.			
22	100	PCT	Abaixador de língua descartável em madeira c/ 100 unidades.			
23	50	UN	Almotolia Plástica 250 ML, bico reto, escura.			
24	50	UN	Almotolia Plástica 250 ML, bico reto, transparente.			
25	50	UN	Almotolia Plástica 500 ML, bico reto, escura.			
26	50	UN	Almotolia Plástica 500 ML, bico reto, transparente.			
27	05	UN	Alfabeto de chumbo com base em PVC de 3 mm de espessura, com altura de 06 mm, acondicionado em estojo contendo cinco letras de cada, totalizando 130 letras, acompanha canaleta para composição das palavras.			
28	11.250	UN	Avental para procedimento - Com manga, confeccionado em tecido não tecido, 100% polipropileno não estéril, pacote com 10 unidades, com fechamento em tiras (pescoço e cintura), manga com elástico nos punhos, tamanho único. (cota de 75% para ampla concorrência).			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

29	3.750	UN	Avental para procedimento - Com manga, confeccionado em tecido não tecido, 100% polipropileno não estéril, pacote com 10 unidades, com fechamento em tiras (pescoço e cintura), manga com elástico nos punhos, tamanho único. (cota de 25% para ME's, EPP's ou Equiparadas).			
30	10	UN	Antropômetro Portátil Pediátrico - Posição deitado, tipo esteira, em material acrílico, PVC ou lona plástica de alta resistência, deve possuir assistência técnica em todo o país e capacidade até 1,0 m e graduação de 0,5 cm, de fácil limpeza.			
31	200	RL	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização, medindo-se 50 mm X 100 m.			
32	200	RL	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização, medindo-se 300mm X 100 m.			
33	200	UN	Bolsa de Colostomia			
34	10	UN	Bandeja confeccionada em aço inox 30 x 20 x 4 cm.			
35	10	UN	Coletor de urina masculino papagaio em inox, capacidade 1000 ml; dimensões: 26 x 13 cm; de fácil higienização, cabo de fácil manuseio; autoclavável.			
36	20	UN	Cuba Rim confeccionada em aço inox de primeira qualidade embalagem individual em saco plástico, constando os dados de identificação e procedência capacidade 25 X 11 cm 700 ml.			
37	2.000	UN	Cateter tipo Gelco nº. 16, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança.			
38	2.000	UN	Cateter tipo Gelco nº. 18, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança			
39	2.000	UN	Cateter tipo Gelco nº. 20, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança.			
40	10.000	UN	Cateter tipo Gelco nº. 22, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

41	5.000	UN	Cateter tipo Gelco nº. 24, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança			
42	500	UN	Cateter tipo Gelco nº. 26, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança			
43	2.000	UN	Cateter tipo Gelco nº. 14, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança			
44	3.000	UN	Cateter tipo Óculos Nasal, estéril, descartável, confeccionado em plástico atóxico, flexível, embalado individualmente.			
45	500	UN	Conjunto p/ nebulização adulto, completo, composto de máscara confeccionada em silicone, copo c/ capacidade aproximada 10 ml, confeccionada em polietileno atóxico desmontável, mangueira flexível de aprox. 1.50 m em pvc contendo em uma das extremidades pino adaptável ao copo e na outra conexão (fêmea), adaptável ao ponto de oxigênio, embalado individualmente.			
46	500	UN	Conjunto p/ nebulização pediátrico, completo, composto de máscara confeccionada em silicone, copo c/ capacidade aproximada 10 ml, confeccionada em polietileno atóxico desmontável, mangueira flexível de aprox. 1.50 m em pvc contendo em uma das extremidades pino adaptável ao copo e na outra conexão (fêmea), adaptável ao ponto de oxigênio, embalado individualmente.			
47	1.000	UN	Curativo hidrocoloide, composto por uma camada interna auto-adesiva contendo hidrocolóide (CMC-Carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno, conservante e uma camada externa de filme e poliuretano, tamanho aproximado de 15,0 cm x 18,0 cm.			
48	80	PCT	Campo Operatório 45 x 50, quatro camadas de gaze sobre postas, com fio radiopaco, confeccionada em tecido 100% algodão, 13 fios, mínimo 35g, laterais costuradas para evitar desfiamentos, pct. c/50 unids, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056. (amostra técnica)			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

49	150	UN	Campo fenestrado cirúrgico - aberto, tecido brim pesado confeccionado em 100% algodão, cor verde claro, medindo-se 40 x 40 cm.			
50	150	UN	Campo cirúrgico - fechado, tecido brim pesado santista ou cedrofil 100% algodão, cor verde claro, medindo-se 40 x 40 cm.			
51	5	KIT	Cânula orofaríngea (guedel) confeccionada em material totalmente atóxico, não traumatizante, transparente, flexível, em polipropileno, kit, com numeração de 01 a 06, bordas arredondadas, certificação ANVISA/MS.			
52	20	UN	Colchão hospitalar para cama, encapado em material impermeável, fácil limpeza, próprio para uso hospitalar, densidade mínima da espuma D33, para acomodar melhor o paciente, podendo dar banho no usuário sem sair da cama.			
53	2.000	UN	Coletor sistema Fechado para urina, capacidade 2 litros, graduação frontal, válvula anti-refluxo de líquido, coletor de amostra, clamps p/ interromper o fluxo, alça p/ fixação, extensão em pvc, clamps p/ esvaziar a bolsa, câmara de pasteur, dupla embalagem, esterilizado a oxido de etileno/raio gama.			
54	50.000	PCT	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril, com filamento radiopaco, confeccionada em fios 100% algodão, tecido tipo tela, estrutura de 13 fios/cm², oito camadas e cinco dobras, medindo 7,5 x 7,5 cm quando fechada e 15 x 30 cm, quando aberta, sem falhas ou fiapos, com 10 unidades (amostra técnica)			
55	15	UN.	Cabo pra bisturi nº 04, para lâmina descartável de 18 a 36, confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Serve para acoplar lâminas de bisturi números 18 a 36.			
56	15	UN	Cabo pra bisturi nº 03, para lâmina descartável de 10 a 15, confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Serve para acoplar lâminas de bisturi números 10/11/12 e 15.			
57	30	UN	Cinto tipo aranha/ polvo para fixação do paciente na maca em 10 pontos, com fitas de nylon 50 mm altamente resistente com velcro, cintas móveis com regulagem de comprimento, cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas, desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

58	15	UN	Colar cervical adulto tamanho G – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Grande. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.			
59	20	UN	Colar cervical adulto tamanho M – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Médio. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.			
60	40	UN	Colar cervical adulto tamanho P – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Pequeno. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.			
61	12	UN	Colar cervical Infantil – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro na opção de tamanho Infantil. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.			
62	10	UN	Colar cervical Neonatal – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentofieno, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no tamanho: Neonatal. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.			
63	12	UN	Colchão d`agua caixa de ovo 190 x 90.			
64	15	UN	Colchão hospitalar caixa de ovo confeccionado em espuma resistente com densidade mínima D33, napa impermeável, com selo do INMETRO, medindo 0,88x1,88x0,25, encapado com napa azul.			
65	30	UN	Colchonete encapado em napa, cor azul, medindo no mínimo 95x44x3.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

66	500	UN	Coletor para artigos hospitalar 13 litros (amostra técnica)			
67	700	UN	Coletor para artigos hospitalar 20 litros (amostra técnica)			
68	10	UN	Detector Fetal Portátil Digital: com tela de LCD, contador numérico digital e bateria recarregável. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Capacidade de informar dados de localização da placenta e detecção do fluxo do cordão umbilical com controle de tonalidade de som para filtragem de ruídos indesejáveis. Transdutor de alta sensibilidade. Frequência de operação aproximada 2,0 MHZ; Compacto, leve e fácil operação com design ergonômico e compartimento para transdutor; Alto falante de alta qualidade; Entrada para fone de ouvido e gravador de som. Possui som com volume ajustável e alarme sonoro e visual; Itens inclusos: Bateria interna recarregável mais 01 (uma) baterias extra e carregador bivolt que realiza o carregamento integrado ao equipamento, fone de ouvido, bolsa para transporte, manual escrito na língua Portuguesa, Apresentar registro na ANVISA, garantia de no mínimo 01 ano.			
69	1.000	UN	Equipo Macrogotas com controlador preciso de fluxo - Equipo ou extensor com controlador de fluxo, que regula a infusão na faixa de 0 a 250ml/h, com precisão superior a 95%, em duas densidades de solução: 10% e 40%. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra); Extensão em PVC Cristal; Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; Controlador de fluxo, tipo relógio; Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo venoso; Régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso.			
70	20.000	UN	Equipo Macrogotas 02 vias c/ injetor lateral, estéril, para aplicação de infusão parenteral, câmara de gotejamento, flexível, tubo conector, vinílico, extensão de 1,2 m, com pinça rolete de alta precisão.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

71	15.000	UN	Equipo Macrogotas injetor lateral, estéril, para aplicação de infusão parenteral, câmara de gotejamento, flexível, tubo conector, vinílico, extensão de 1,2 m, com pinça rolete de alta precisão.			
72	500	PCT	Escova cervical não estéril com 100 unidades.			
73	1.000	UN	Escova p/aspepsia c/ pvpi.			
74	500	PCT.	Espátula de Ayres, descartável, madeira resistente, pontas arredondadas, medindo aprox.. 1.9 mm espessura x 181 mm comprimento x 18 mm largura, com 100 unidades.			
75	20	UN	Especulo auricular 2,5 mm			
76	20	UN	Especulo nasal 2,5 mm			
77	1.500	UN	Especulo Vaginal Descartável grande, não estéril, poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhantes dos fornices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, eixo longitudinal 110 mm, largura perpendicular distal 32 mm e proximal 29 mm, comprimento total de 170 mm.			
78	3.000	UN	Especulo Vaginal Descartável médio, não estéril, poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhantes dos fornices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, eixo longitudinal 95 mm, largura perpendicular distal 28 mm e proximal 25 mm, comprimento total de 156 mm.			
79	2.000	UN	Especulo Vaginal Descartável pequeno, não estéril, poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhantes dos fornices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, eixo longitudinal 80 mm, largura perpendicular distal proximal 22 mm, comprimento total de 143 mm.			
80	2.000	RL	Esparrapado 10 cm x 4,5 mts, tipo impermeável, material 100 % algodão, cor branca, enrolado em carretel plástico com capa de proteção. (amostra técnica).			
81	35	LT	Éter de 1 litro.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

82	120	UN	Esfigmomanômetro Adulto - Aparelho de pressão arterial, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio com alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO, com mostrador graduado em mmHg de 0 A 300, braçadeira confeccionada em tecido anti-alérgico, resistente e flexível, com fecho em metal e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, proporcionando assim ao profissional de saúde um diagnóstico confiável e seguro, confeccionado com borracha especial, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual; Estetoscópio Adulto: Auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável. Tubo acústico na configuração Y. Aparelho de alta precisão para medir pressão arterial. Contendo nº da portaria do INMETRO E registro na ANVISA. (amostra técnica)			
83	20	UN	Esfigmomanômetro Infantil - Aparelho de pressão arterial, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio com alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO, com mostrador graduado em mmHg de 0 A 300, braçadeira 13 – 16 cm confeccionada em tecido anti-alérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, proporcionando assim ao profissional de saúde um diagnóstico confiável e seguro, confeccionado com borracha especial, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual; Estetoscópio Infantil: Auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável. Tubo acústico na configuração Y. Aparelho de alta precisão para medir pressão arterial. Contendo nº da portaria do INMETRO E registro na ANVISA. (amostra técnica)			
84	50	UN	Esfigmomanômetro Obeso - Manômetro de alta precisão; Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm); Braçadeira GRANDE confeccionada em tecido antialérgico, resistente e flexível, com fecho em metal e semolda facilmente ao braço. Recomendado para uso doméstico hospitalar; Conteúdo da Embalagem: 01 Manômetro 0 - 300 mmHg; 01 Braçadeira; 01 Válvula de deflação; 01 Pêra; 01 Estojo acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual. Verificado e Aprovado pelo INMETRO; Registro na ANVISA com Garantia de 01 ano. (amostra técnica)			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

85	500	UN	Equipo Microgotas completo com Bureta: Indicado para infusões de soluções parenterais. Ponta perfurante com tampa protetora; Câmara gotejadora flexível; Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico; Pinça rolete para dosagem de volume; Conector luer lock; Bureta graduada em 150 ml; Pinça corta fluxo tipo Clamp; Injetor lateral autocicatrizante; Entrada de ar; Filtro de partícula. Apresentação: pacote com 10 unidades, embalados individualmente.			
86	50	CX	Fio catgut cromado nº 0, 2, 3, 4 e 5.			
87	50	CX	Fio catgut simples nº 0, 2, 3, 4 e 5.			
88	200	CX	Fio de nylon nº 0, 2, 3, 4, 5 e 6.			
89	2.000	RL	Fita Adesiva Branca 19 x 50 mts, hospitalar. (amostra técnica)			
90	3.000	RL	Fita Micropore 2,5 cm x 10 mts. (amostra técnica)			
91	1.000	RL	Fita Para Autoclave 19 x 30 mts. (amostra técnica)			
92	1.000	PCT	Fralda descartável adulto tamanho EG, cintura de 120 a 165 cm, peso de 90 kg - indicada para incontinência urinária moderada a intensa. Com cobertura filtrante suave e elástico nas pernas. Formato anatômico. Deve conter barreiras protetora anti-vazamento, indicador de umidade/troca que muda de cor ao contato com o líquido, flocos de gel super absorventes que promova absorção rápida do líquido. Barreiras protetoras para proteger e ajudar a prevenir vazamentos, quatro fitas adesivas reposicionáveis trilaminadas, aloe vera, cobertura não tecido, hipoalergênica, composição mínima: camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 7 unidades. LAUDOS (APRESENTAR NA PROSPOTA COMERCIAL) *IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO-HRIPT *ENSAIO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA *MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO *COMUNICAÇÃO PRÉVIA (APEVISA) (amostra técnica)			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

93	500	PCT	Fralda descartável infantil tamanho "G", deve apresentar barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra-absorventes que garantam maior absorção e retenção de líquidos, sistema tipo transfer Layer ou similar para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera (ou similar) para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição mínima: Filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra-absorvente, fitas adesivas, não tecido de polietileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 8 unidades. Para paciente com aproximadamente 7 kg a 13 kg.			
94	1.000	PCT	Fralda descartável infantil tamanho "M", deve apresentar barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra-absorventes que garantam maior absorção e retenção de líquidos, sistema tipo transfer Layer ou similar para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera (ou similar) para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição mínima: Filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra-absorvente, fitas adesivas, não tecido de polietileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 8 unidades. Para paciente com aproximadamente 5 kg a 10 kg.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

95	500	PCT	Fralda descartável infantil tamanho "P", deve apresentar barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra-absorventes que garantam maior absorção e retenção de líquidos, sistema tipo transfer Layer ou similar para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera (ou similar) para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição mínima: Filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra absorvente, fitas adesivas, não tecido de polietileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 8 unidades. Para paciente com aproximadamente 5 kg.			
96	20	LT	Formol			
97	300	UN.	Fronha para travesseiro em tecido 100% algodão, 180 fios/polegada, na cor branca.			
98	3.000	UN	Fita adesiva crepe, 18 mm x 50 m, fita de papel crepado de no mínimo 40 G/M ² na cor palha claro, indicado para uso geral.			
99	200	UN	Fixador de Tubo Traqueal - dispositivo de fixação de tubo traqueal é usado para fixar o tubo traqueal em uma posição adequada.			
100	1.000	UN	Frasco para nutrição enteral - Frasco para alimentação enteral 500 ml, transparente, graduado, atóxico, embalado individualmente. Possui tampa de rosca com obturador e acompanha etiqueta de identificação.			
101	1.000	UN	Frasco para nutrição enteral - Frasco para alimentação enteral 250 ml, transparente, graduado, atóxico, embalado individualmente. Possui tampa de rosca com obturador e acompanha etiqueta de identificação.			
102	500	RL	Gases tipo queijo 91 X 91, 13 fios, 100% algodão, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056. (amostra técnica)			
103	200	LT	Gel p/ eletrocardiograma, ph neutro, isento de álcool, incolor, inodoro, não gorduroso, alta condutividade elétrica, solúvel em água.			
104	500	VD	Gliconato de clorexedina alcoólica 0,5% solução 100 ml.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

105	15	UN	Head block - imobilizador de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido, indicado para a imobilização de cabeça e região cervical, conta com tirantes de fixação para testa e queixo, compatível com as pranchas longas. Produto registrado na ANVISA/MS.			
106	200	TB	Hidrogel			
107	315000	UN	Lanceta Trifacetada e Siliconada com dispositivo de segurança atendendo a norma da NR 32 do Ministério do Trabalho e Emprego Segurança, com diâmetro da agulha 0,36 mm (28G) caixa com 100 unidades. (cota de 75% para ampla concorrência).			
108	105000	UN	Lanceta Trifacetada e Siliconada com dispositivo de segurança atendendo a norma da NR 32 do Ministério do Trabalho e Emprego Segurança, com diâmetro da agulha 0,36 mm (28G) caixa com 100 unidades. (cota de 25% para ME's, EPP's ou Equiparadas).			
109	70	CX	Lâmina de Bisturi cx c/100 unidades Nº 15			
110	80	CX	Lâmina de Bisturi cx c/100 unidades Nº 23			
111	200	CX	Lâminas para microscopia, com uma extremidade (ponta) fosca e com bordas lapidadas, cx c/50 unidades.			
112	10	UN	Lâmpada para laringoscópio - Lâmpada para Lâmina de Laringoscópio Convencional, LED 2,5 voltz, rosca pequena.			
113	1.500	UN	Luva Cirúrgica 7.5, descartável, látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas, lubrificada, pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope individual selado a quente nos 4 lados contendo par sendo que o lado superior possuindo abas que permitam abertura asséptica do material constando identificação procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nº de lote e registro no MS.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

114	2.000	UN	Luva cirúrgica 8.0, descartável, látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas, lubrificada, pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope individual selado a quente nos 4 lados contendo par sendo que o lado superior possuindo abas que permitam abertura asséptica do material constando identificação procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nº de lote e registro no MS.			
115	600	CX	Luva procedimento G c/100, fabricada em látex e levemente talcada – pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica c/ 100 unidades.			
116	1.500	CX	Luva procedimento M c/100, fabricada em látex e levemente talcada – pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica c/ 100 unidades. (Cota de 75% para ampla concorrência).			
117	500	CX	Luva procedimento M c/100, fabricada em látex e levemente talcada – pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica c/ 100 unidades. (Cota de 25% para ME's, EPP's ou Equiparadas).			
118	750	CX	Luva procedimento P c/100, fabricada em látex e levemente talcada – pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica c/ 100 unidades. (Cota de 75% para ampla concorrência).			
119	250	CX	Luva procedimento P c/100, fabricada em látex e levemente talcada – pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica c/ 100 unidades. (Cota de 25% para ME's, EPP's ou Equiparadas).			
120	2.000	UN	Luvax Cirúrgica Estéril 7.0, descartável, látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas, lubrificada, pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope individual selado a quente nos 4 lados contendo par sendo que o lado superior possuindo abas que permitam abertura asséptica do material constando identificação procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nº de lote e registro no MS.			
121	3.000	UN	Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, antialérgico, com elástico, medindo 2 metros de comprimento por 90 centímetros de largura.			
122	300	UN	Lençol solteiro em tecido 100% algodão, 180 fios/polegada, com elástico, na cor branca. (amostra técnica)			
123	200	UN	Lençol de papel hospitalar descartável em rolo, 70 cm x 50 cm.			
124	30	UN	Malha tubular 10 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

125	30	UN	Malha tubular 12 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.			
126	30	UN	Malha tubular 15 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.			
127	30	UN	Malha tubular 20 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.			
128	30	UN	Malha tubular 6 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.			
129	30	UN	Malha tubular 8 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.			
130	20	UN	Mandril (fio guia) para intubação endotraqueal adulto, em cobre ou alumínio, flexível, com ponta arredondada, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "J", para uso em sondas de diâmetro interno de 8,5 a 11 mm. Comprimento de 400 mm. A embalagem deveria ser de acordo c/ a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA. Ter o Registro no Ministério da Saúde.			
131	20	UN	Mandril (fio guia) para intubação endotraqueal infantil, em cobre ou alumínio, flexível, com ponta arredondada, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "J", para uso em sondas de diâmetro interno de 8,5 a 11 mm. Comprimento de 300 mm. A embalagem deveria ser de acordo c/ a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA. Ter o Registro no Ministério da Saúde.			
132	10	UN	Mandril para intubação endotraqueal com iluminação flexível, com lâmpada e encaixe tipo macho para acoplamento 28 CM uso adulto e infantil Fabricado em latão e cobre cromados, colocado dentro do tubo endotraqueal do paciente, confere formato e resistência adequados para facilitar a intubação iluminando o campo de visão.			
133	3.000	UN	Mascara de proteção N95, ajustável a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, antialérgica (amostra técnica).			
134	20	UN	Mascara c/ coxim inflável adulto			
135	12	UN	Mascara c/ coxim inflável pediátrico			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

136	10	UN	Mascara de bolso 'Pocket Mask' para RCP com entrada de O2, válvula unidirecional, filtro e tira elástica. Acondicionada em estojo de plástico rígido. Especial para Ressuscitação cárdio-pulmonar; vedação estanque; borda almofadada pré-inflada, confeccionada em vinil macio que não permite vazamento mesmo após longo tempo de armazenagem; amolda-se facilmente aos contornos faciais de um adulto, criança ou bebê. Cúpuça transparente que permite verificação da situação da boca da vitima quanto a cor dos lábios e secreção. Lavável com agua e sabão neutro ou solução desinfetante própria para materiais plásticos. Engate tamanho padrão com orifício de entrada da máscara de 15 mm que permite a ligação a dispositivos respiratórios manuais ou mecanismos padronizados sem uso de outros adaptadores para ventilação com oxigênio suplementar (disponível somente na máscara com entrada de O2); proporciona significativa enriquecimento de O2 i.e 50% O2 a 10 lpm. (disponível somente na máscara com entrada de O2); tira elástica ajustável para cabeça que mantém a máscara sempre posicionada sem necessidade de reposicionamento entre as séries de ventilação/compressão; válvula unidirecional descartável, simples e confiável; acompanha estojo de plástico rígido e manual de instruções. Produto registrado na ANVISA/MS			
137	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 1, Manguito com até 4 ml de capacidade para RN e lactentes até 5 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

138	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 1,5 Manguito com até 4 ml de capacidade para RN e lactentes até 5 kg a 10 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			
139	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 2 Manguito com até 10 ml de capacidade para lactentes de 10 kg até pré escolares de 20 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

140	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 2,5 Manguito com até 10 ml de capacidade para lactentes de 20 kg até pré escolares de 30 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			
141	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 3 Manguito com até 20 ml de capacidade para crianças/adolescentes de 30 kg a 50 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

142	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 4 Manguito com até 30 ml de capacidade para adultos de 50 kg a 70 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			
143	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 5 Manguito com até 40 ml de capacidade para adultos de 70 kg a 100 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			
144	100	UN	Mascara para oxigênio com reservatório (Adulto) - Utilizada para fornecer O ₂ ao paciente. Possui reservatório para oferecer oxigênio a 100%. Feito em silicone (infantil e adulto).			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

145	50	UN	Mascara Para Oxigênio Com Reservatório (Infantil) - Utilizada para fornecer O ² ao paciente. Possui reservatório para oferecer oxigênio a 100%. Feito em silicone (infantil e adulto).			
146	100	UN	Macacão de Procedimento - Macacão impermeável ou repelente à líquidos, que deve cobrir toda a extensão do corpo, protegendo a pele ou as roupas do operador. (amostra técnica)			
147	3.750	CX	Máscara Descartável Hospitalar - Tripla camada, com filtro, três pregas horizontais, clipe nasal, não estéril, fabricada em não tecido 100% polipropileno, soldada eletronicamente por ultrassom, descartável e de uso técnico, caixa com 50 unidades. (amostra técnica) (Cota de 75% para ampla concorrência).			
148	1.250	CX	Máscara Descartável Hospitalar - Tripla camada, com filtro, três pregas horizontais, clipe nasal, não estéril, fabricada em não tecido 100% polipropileno, soldada eletronicamente por ultrassom, descartável e de uso técnico, caixa com 50 unidades. (amostra técnica) (Cota de 25% para ME's, EPP's ou Equiparadas).			
149	10	UN	Oxímetro portátil (HAND-SET) - Oxímetro de Pulso de dedo, Com tela LED, Com indicação de pulso e carga da bateria, Faixa de medição de SPO2 que abranja 0 a 99%, Faixa de medição de pulso que abranja 30 a 235bpm, Precisão de SPO2 e pulso de ±2%, Com cordão para fixação no pescoço, Com desligamento automático por inatividade; Com autonomia mínima de 16 horas, Com alarme sonoro e visual, Peso até 90 gramas. Com alimentação através de no máximo 2 pilhas alcalinas AAA, com registro na ANVISA.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

150	10	UN	Oxímetro de pulso portátil com bateria recarregável – adulto/pediátrico - Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. Seu peso não deve ultrapassar 300 gramas com bateria. Acompanha 1 sensor SPO2 Adulto. 01 Sensor SPO2 Pediátrico. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 01 ano. Apresentar junto à proposta Catálogo do produto e Assistência técnica credenciada no Estado do ES – com cópia do registro no CREA-ES.			
151	10	UN	Otoscópio médico – Aparelho com iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem, leve, compacto e ergonômico, conexão para pera de insuflação, espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, acionamento através de botão liga/desliga integrado, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA.			
152	50	UN	Papel para eletrocardiograma - termosensível para ECG (Eletrocardiógrafo), milimetrado, indicado para registro dos resultados de exames de ECG (Eletrocardiograma) e monitoração de pacientes, com grande sensibilidade e ótima nitidez do traçado, medindo-se 80 mm x 30 m.			
153	200	LT	Polvidine Degermante litro			
154	400	LT	Polvidine tópico litro			
155	10	UN	Prancha para resgate, adulto, confeccionada em compensado naval de 18 mm, revestido com verniz naval, deverá vir acompanhada de jogo de cinto com no mínimo 03 peças.			
156	10	UN	Prancha para resgate, adulto, confeccionada em polietileno de alta resistência, capacidade mínima de 150 kg, deverá vir acompanhada de jogo de cinto com no mínimo 03 peças.			
157	20	UN	Pinça Kelly Curva 14 cm inox.			
158	20	UN	Pinça Kelly Reta 14 cm inox			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

159	20	UN	Pinça Anatômica simples 14 cm de comprimento			
160	10	UN	Pinça Anatômica dissecação 14 cm com serrilha.			
161	20	UN	Pinça Anatômica dente de rato 14 cm de comprimento.			
162	10	UN	Pinça Anatômica dente de rato 10 cm de comprimento			
163	5	UN	Pinça tipo Pean ou coração fabricada em nylon traço 19 cm de comprimento.			
164	10	UN	Porta agulha 18 cm para sutura.			
165	150	UN	Kit de drenagem torácica, dreno torácico nº 04 ao nº 14 + extensor + frasco coletor (500 mL) Kit para sistema de drenagem de tórax - sistema completo de drenagem de tórax contendo frasco para drenagem estéril, confeccionado em PVC rígido e transparente. Com graduação em relevo a cada 50 ml, extensão em PVC translúcido, clamp para interrupção de fluxo e ordenha, tampa em polietileno com sistema de rosca contendo entrada, extensão, respiro. Dreno torácico, flexível, radiopaco, atóxico, apirogênico, multi-perfurado. Estéril, embalagem individual, em grau cirúrgico ou outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, com abertura em pétala.			
166	4	UN	Reanimador manual c/ reserva neonatal tipo ambu, completo com balão auto inflável em silicone, com capacidade para 750 ml válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, com 001 máscara com bojo transparente e coxim em silicone. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector, maleta transparente para acondicionamento. Produto registrado na ANVISA/MS garantia mínima de 01 ano.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

167	5	UN	Reanimador manual c/ reserva pediátrico tipo ambu, completo com balão auto inflável em silicone, com capacidade para 2600 ml válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, com 001 máscara com bojo transparente e coxim em silicone. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector, maleta transparente para acondicionamento. Produto registrado na ANVISA/MS garantia mínima de 01 ano.			
168	5	UN	Reanimador pulmonar manual c/ reserva adulto tipo ambu, completo com balão auto-inflável em silicone, com capacidade para 1500 ml válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, com 001 máscara com bojo transparente e coxim em silicone. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector, maleta transparente para acondicionamento. Produto registrado na ANVISA/MS garantia mínima de 01 ano.			
169	100	PCT	Saco para lixo hospitalar 100 litros, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), medidas aproximadas de 75 x 105 cm, leitoso e com impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500, Pacote com 100 unidades. (amostra técnica)			
170	100	PCT	Saco para lixo hospitalar 50 litros, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), medidas aproximadas de 63 x 80 cm, leitoso e com impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500, Pacote com 100 unidades. (amostra técnica)			
171	100	PCT	Saco para lixo hospitalar 200 litros, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), medidas 90 x 120 cm, leitoso e com impressão de simbologia de material infectante de acordo com NBR 7500, pacote com 100 unidades. (Amostra técnica).			
172	350	LT	Sabão líquido			
173	300	UN	Scalp Intravenoso nº 27			
174	300	UN	Scalp Intravenoso nº 19			
175	10.000	UN	Scalp Intravenoso nº 23			
176	10.000	UN	Scalp Intravenoso. Nº 21			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

177	8.000	UN	Scalp Intravenoso. Nº 25			
178	37.500	UN	Seringa descartável 01 ml. C/agulha. 13 x 0,38. Deve possuir registro na Anvisa/MS.			
179	40.000	UN	Seringa descartável 05 ml. S/agulha. Deve possuir registro na Anvisa/MS.			
180	30.000	UN	Seringa descartável 10 ml. S/agulha. Deve possuir registro na Anvisa/MS.			
181	25.000	UN	Seringa descartável 20 ml. S/agulha. Deve possuir registro na Anvisa/MS.			
182	30.000	UN	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 12,7 mm de comprimento x 0,33 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g1/2" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 100 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 100 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS			
183	28.125	UN	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 12,7 mm de comprimento x 0,33 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g1/2" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 50 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 50 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS (Cota de 75% para ampla concorrência).			
184	9.375	UN	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 12,7 mm de comprimento x 0,33 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g1/2" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 50 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 50 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS (Cota de 25% para ME's, EPP's ou Equiparadas).			
185	10.000	UN	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 8 mm de comprimento x 0,30 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g5/16" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 30 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 30 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

186	20.000	UN	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 8 mm de comprimento x 0,30 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g5/16" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 50 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 50 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS.			
187	1.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 12, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.			
188	2.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 14, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.			
189	2.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 16, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.			
190	1.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 18, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.			
191	1.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 20, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

192	1.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 22, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.			
193	1.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 24, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.			
194	1.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 06, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.			
195	1.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº 08, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.			
196	1.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 10, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.			
197	1.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 12, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.			
198	1.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 14, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.			
199	2.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 16, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.			
200	3.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 18, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

201	3.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 20, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.			
202	15.000	UN	Sonda Uretral Nº. 10, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.			
203	30.000	UN	Sonda Uretral Nº. 12, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.			
204	5.000	UN	Sonda Uretral Nº. 14, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.			
205	4.000	UN	Sonda Uretral Nº. 16, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.			
206	4.000	UN	Sonda Uretral Nº. 18, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.			
207	4.000	UN	Sonda Uretral Nº. 20, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.			
208	4.000	UN	Sonda Uretral Nº 4, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.			
209	4.000	UN	Sonda Uretral Nº 6, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.			
210	4.000	UN	Sonda Uretral Nº 8, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.			
211	100	UN	Toalha de banho, 100% algodão, felpuda, com bainha, com selo do inmetro e na cor branca.			
212	10	UN	Tubo cirúrgico de silicone 15 metros.			
213	02	PCT	Tubo silicone nº. 200 c/ 15 metros.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

214	10	PCT	Tubo silicone nº. 204 c/ 15 metros			
215	10	JG	Tala ortopédica moldável jogo de 04 peças, confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta em E.V.A., nos tamanhos PP (30 x 08 cm), P (53 x 08 cm), M (63 x 09 cm) e G (86 x 10 cm) - medidas aproximadas - podendo ter os tamanhos identificados pelas cores padrão universal de resgate; garantia mínima de 06 meses, com registro na ANVISA.			
216	200	UN	Termômetro digital			
217	20	UN	Termômetro digital para geladeira, com máximo-mínima, com cabo de 2 metros, garantia de 01 ano.			
218	500	UN	Tubo endotraqueal, descartável, em PVC, sem balão, alto volume e baixa pressão, com fio guia inserido e protetor contra mordedura, com conector 15 mm, estéril. TAM. 3.0 ao 9.0			
219	50	UN	Toalha de rosto, 100% algodão, felpuda, com bainha, com selo do Inmetro e na cor branca.			
220	20	UN	Tesoura Curva com ponta pequena 12 cm inox			
221	5	UN	Tesoura Iris, ponta reta, com 12 cm de comprimento.			
222	10	UN	Tesoura cirúrgica sem ponta curva 14 cm.			
223	10	UN	Tesoura cirúrgica sem ponta reta 15 cm.			
224	100	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 03, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.			
225	100	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 04, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

226	200	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 05, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.			
227	200	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 06, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.			
228	300	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 07, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.			
229	300	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 08, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

230	200	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 09, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.			
231	50	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 2,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.			
232	100	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 3,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.			
233	100	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 4,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

234	200	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 5,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.			
235	300	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 6,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.			
236	300	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 7,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.			
237	200	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 8,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.			
238	2.000	UN	Tubo de coleta de sangue de plástico com ativador de coagulo e gel separador de 10 ml			
239	3.000	UN	Tubo de coleta de sangue de plástico com ativador de coagulo e gel separador de 4 ml			



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

240	50	UN	Umificador para oxigênio - Equipamento desenvolvido para umedecer oxigênio inalado. Tampa injetada e borboleta injetada com enxerto em metal (padrão ABNT), frasco em PVC de 250 ml com boca larga nível mínimo e máximo.			
241	100	LT	Vaselina líquida			
242	20	UN	Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro de ar comprimido - Válvula Reguladora em metal cromado de alta resistência, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² , entrada com filtro de bronze sintetizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² , válvula de segurança e fluxômetro. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.			
VALOR TOTAL						R\$

Declarações: A empresa acima nomeada declara, sob as penas da Lei, que:

- Submete-se a todas as condições do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços N° ____/____ e seus respectivos anexos;
- Está ciente das obrigações que irá assumir caso seja vencedora da licitação;
- A validade da proposta é de ____ (____) dias.

_____, ____ de _____ de ____.

Carimbo CNPJ/MF-

Assinatura e identificação do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO III

(Papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ _____, com sede (endereço completo da sede da empresa ou do licitante – pessoa física) declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que CUMPRE todos os requisitos habilitatórios no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº ____/____ do Município de Ibatiba, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de _____.

(nome completo do representante da empresa ou proprietário, nº da C.I.)
(assinatura)



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO IV
(Papel timbrado da empresa)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº ____/____
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

DECLARAÇÃO

Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações.

A Empresa, inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal (a) Sr (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº, e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do dispostos no inc. V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de ____.

(Representante Legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO V

(Papel timbrado da empresa)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº ____/____
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A Empresa _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº ____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo(s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu Procurador o Senhor (*nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço*), a quem confere amplo poderes para, junto ao Município de Ibatiba, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Licitatório Nº ____/____, na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº ____/____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de _____.

** Este documento deverá ser apresentado à Pregoeira no momento do Credenciamento, acompanhado do ato constitutivo e documento de identidade.*



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO VI (Papel timbrado da empresa)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº ____/____
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, e CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da citada Lei.

[☐] Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, ____ de _____ de _____.

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

Referência: Pregão Presencial nº ____/2021.

A empresa _____, por intermédio de seu representante legal a Sr (a) _____, portador(a) do CPF nº _____ com o RG nº _____ ES, residente à _____, Bairro _____, cidade de _____-____, CEP _____, **DECLARA**, para os devidos fins que, não possui sócio ou proprietário que seja servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES ou que possuem qualquer tipo de parentesco, consanguíneo ou afim, até o 3º grau, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Agentes Políticos, Ordenadores de Despesas e/ou Servidores da Prefeitura Municipal de Ibatiba que participem da fase de planejamento do referido certame: elaboração de projeto básico, projeto executivo ou termo de referência, elaboração de edital, atuação na Comissão Permanente de Licitação ou como Pregoeiro ou membro da Comissão de Apoio, emissão de pareceres jurídicos ou técnicos, adjudicação e homologação da licitação e fiscalização do contrato.

CIDADE- ESTADO, _____ de _____ de 2021.

Empresa

CPF/ CNPJ: _____

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº ____/____.

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

PREÂMBULO

Aos ____ (_____) dias do mês de _____ de _____, na sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba, foi celebrada e assinada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial Nº 016/2021 do respectivo resultado homologado, publicado em ____/____/____, que vai assinada pelo Prefeito do Município de Ibatiba e pelo representante legal do licitante classificado para Registro de Preços, todo qualificado e relacionado abaixo, a qual será regida pelas regras e condições constantes do Processo Licitatório em epigrafe e nesta Ata de Registro de Preços.

O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.150/0001-66, com sede na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – Ibatiba-ES, CEP: 29.395-000, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **LUCIANO MIRANDA SALGADO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 093.634.497-00, residente e domiciliado nesta cidade de Ibatiba-ES, adiante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a **Empresa** _____, CNPJ nº _____, com sede à Rua _____, CEP: _____, telefone: (____) _____, fax: (____) _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, _____ (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado(a) em _____, RG nº _____ SSP/____ e CPF nº _____ doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, com base no Processo de Licitação Nº 016/2021, Pregão para Registro de Preços Nº 016/2021, e de conformidade com Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de **“Insumos e Materiais de Consumo”** no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal “Eliana Saraiva Trindade e Carvalho” e das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF's) deste Município, conforme especificações constantes da descrição dos itens e do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

2.1. A obrigação de fornecimento dos produtos previstos no respectivo edital de licitação e proposta comercial, que ficam fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento.

2.2. Durante a vigência Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, a Secretaria Municipal de Saúde, realizará o acompanhamento e a Gestão dos mesmos, bem como, a fiscalização da execução do Compromisso de Fornecimento e/ou Instrumento Contratual.

2.3. A Fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida pela servidora **Sr^a. Ariane Dias de Freitas**, portadora do RG nº 258192657-RJ, CPF nº 131.236.267-76, ocupante do cargo de Farmacêutica Generalista, CRF nº 6388, matrícula nº 26.648, especialmente designada pela Secretaria Municipal de Saúde para esta finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Compromisso de Fornecimento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, IMPRORROGÁVEL, conforme dispõe o Decreto Federal nº 7.892/2013.

3.2. Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula primeira e no Termo de Referência.

3.3. Durante sua vigência, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste Pregão, mediante prévia consulta ao Município, desde que devidamente comprovada à vantagem, e ainda de acordo com as regulamentações dos Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018.

3.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS

4.1. O Município de Ibatiba-ES poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores a aquisição dos produtos objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer contratação destes por preços superiores aos que poderiam ser obtidos do Compromissário Fornecedor.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

CLÁUSULA QUINTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

5.1. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade da Ata de Registro de Preço o Município convocará o Compromissário Fornecedor para aperfeiçoar os instrumentos por ela pretendidos.

5.2. Será facultada ao Município convocar o Compromissário Fornecedor para aperfeiçoar tantos contratos acessórios de fornecimento quantos forem necessários para o atendimento de suas necessidades, respeitado o disposto na cláusula quarta e o prazo de 05 (cinco) dias para o mesmo atender a convocação.

5.3. O não comparecimento injustificado do Compromissário Fornecedor no prazo para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.

5.4. As ordens de fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a subcláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso, ficando o Compromissário Fornecedor obrigado a realizar a entrega dos produtos e/ou materiais de acordo com as mesmas.

CLÁUSULA SEXTA – ORDEM DE FORNECIMENTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

6.1. As ordens de fornecimento ou instrumentos equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

6.1.1. Os recursos orçamentários disponíveis e disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de Fazenda;

6.1.2. Descrição do objeto, quantidade, marca e valor constante da planilha do vencedor;

6.1.3. Local, dia e hora previstos para entrega;

6.1.4. Assinatura e identificação do requisitante e do ordenador de despesa;

6.1.5. Número de identificação do Processo Licitatório e da Ata de Registro de Preços;

6.1.6. Histórico adequado para garantia de entrega do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

7.1. O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preço é de R\$ _____
(_____), correspondente aos itens descritos na planilha em anexo.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento da despesa será feito em favor da Contratada, mediante depósito bancário após a atestação, pelo setor competente, da Nota Fiscal, devendo conter no corpo da mesma a descrição do Objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da Contratada, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do aceite definitivo dos serviços, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor;

8.2. No caso das Notas Fiscais apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais;

8.3. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento;

8.4. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal, a apresentação dos seguintes documentos:

8.4.1. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional);

8.4.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.4.3. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;

8.4.4. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;

8.4.5. Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

8.4.6. Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

8.5. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

8.6. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa Compromissária Fornecedora e/ou Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

8.7. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade;

8.8. A contratante poderá efetuar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à Contratada;

8.9. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA NONA – DO FORNECIMENTO

9.1. Os produtos e/ou materiais do objeto desta licitação deverão ser entregues mediante Autorização de Fornecimento/Execução emitida pelo Responsável do Setor de Compras, contados a partir do recebimento da mesma, devendo a entrega ocorrer na Sede do Município no prazo máximo de **05 (cinco) dias consecutivos**. Não ocorrendo a entrega dos produtos e/ou materiais o fornecedor deverá se justificar perante o Município que poderá dar um prazo máximo de 24h00 (vinte e quatro horas) para que se proceda à entrega dos mesmos.

9.2. A entrega dos produtos e/ou materiais licitados se dará na Sede do Município, por conta da empresa vencedora desta Licitação, diretamente no local indicado pelo Setor de Compras ou Secretaria Municipal de Saúde.

9.3. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar e armazenar os materiais/produtos nos locais indicados pelo Setor de Compras, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos no transporte e descarga.

9.4. A entrega será comprovada por Nota Fiscal de Simples Remessa ou documento equivalente e, ainda, com o Termo de Recebimento, devidamente assinado com identificação, número de CPF ou Identidade, do destinatário/recebedor.

9.5. O transporte e a entrega dos materiais/produtos, objeto deste Termo de Referência serão de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e especificações nos endereços designados.

9.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, materiais e/ou produtos entregues em



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

9.7. A entrega dos materiais e/ou produtos objeto do Termo de Referência obedecerá à necessidade e/ou demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser na forma e quantidade exigidas pela referida Secretaria, e, obrigatoriamente, se dará em dias de expediente da mesma, observando o horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Sendo assim, será de responsabilidade da contratada observar e se informar dos dias e horário de entrega dos produtos obedecendo ao período de expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

9.8. O Prazo de validade dos materiais e/ou produtos **não deverá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data da entrega do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Durante a vigência do Contrato os preços serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovada a ocorrência de situação prevista na Alínea “d” do Inciso II e § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

10.2. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, a Contratada poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ibatiba-ES, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

10.3. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na Alínea “d” do Inciso II e § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro Processo Licitatório.

10.4. Comprovada a redução dos preços praticados no Mercado nas mesmas condições do contrato e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a Contratada será convocada pelo Município de Ibatiba-ES para a alteração, por aditamento, do preço contratado, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INSPEÇÕES E TESTES

11.1. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do compromisso de fornecimento correrão por conta do Compromissário Fornecedor.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo Compromissário Fornecedor, sem expressa anuência do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

13.1. Nos termos do Art. 86 da Lei nº 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

13.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.666/93:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor empenhado;

13.2.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

13.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DEFESA

14.1. Será garantido ao Compromissário Fornecedor o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO POR ATO UNILATERAL

15.1. A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral do Município obedecerá ao disposto no Parágrafo Único do Art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. Para efeitos obrigacionais tanto no Edital da Licitação na modalidade Pregão para o Registro de Preços Nº 016/2021, quanto às propostas nela adjudicadas, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE

17.1. A eficácia do presente compromisso de fornecimento ficará condicionada a publicação de seu extrato resumido no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca de Ibatiba-ES, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Município de Ibatiba-ES, ____ de _____ de ____.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito de Ibatiba - Órgão Gerenciador

COMPROMISSÁRIO



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO I

Ata de Registro de Preços Nº ____/2021

**PLANILHA CONTENDO OS ITENS REGISTRADOS SERÁ INSERIDA QUANDO
DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO IX

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório Nº 016/2021

Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 016/2021

Termo de Contrato Administrativo Nº ____ / ____

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE
IBATIBA E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA
_____, NOS TERMOS DO EDITAL DO
PREGÃO Nº 016/2021.**

O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.150/0001-66, com sede na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – Ibatiba-ES, CEP: 29.395-000 neste ato representado pelo Prefeito **SENHOR LUCIANO MIRANDA SALGADO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 093.634.497-00, residente e domiciliado nesta cidade de Ibatiba-ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, localizada na(o) _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela ____/____ e do CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante no Processo Licitatório Nº 016/2021, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 016/2021, **RESOLVEM CELEBRAR** o presente Contrato, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, nas demais legislações pertinentes, em suas alterações posteriores, ou em outros dispositivos legais que vierem a substituí-los, que as partes se sujeitam a cumprir, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição de diversos tipos de “**Insumos e Materiais de Consumo**” no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal “Eliana Saraiva Trindade e Carvalho” e das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF's) deste Município, conforme especificações constantes da descrição dos itens e do Termo de Referência.

1.2. Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação do Pregão Presencial Nº 016/2021, incluindo seus Anexos, e a Proposta da Contratada, datada de ____/____/____, bem como, Ata de Registro de Preços Nº ____/____, e demais elementos constantes do Processo Administrativo de Licitação Nº 016/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá vigência contada a partir da sua assinatura e encerrará em ____/____/____.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E PUBLICIDADE

3.1. O presente contrato só terá eficácia depois de aprovado pela autoridade competente e após a publicação de seu extrato no órgão oficial.

3.2. Incumbirá ao Município de Ibatiba-ES providenciar, às suas expensas, a publicação do extrato do contrato no Órgão Oficial. O mesmo procedimento será adotado para eventual termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O presente contrato administrativo tem o valor de R\$..... (.....), correspondente aos itens _____, que é o constante da proposta comercial da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – REPACTUAÇÃO

5.1. A cláusula de repactuação não se aplica ao fornecimento objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – RECEBIMENTO

6.1. O recebimento dos produtos objeto deste contrato será realizado nos termos do Edital do Pregão Nº 016/2021, bem como, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento da despesa será feito em favor da Contratada, mediante depósito bancário após a atestação, pelo setor competente, da Nota Fiscal, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da Contratada, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do aceite definitivo dos serviços, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo à empresa Contratada.

7.2. No caso das Notas Fiscais apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susinado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais.

7.3. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.

7.4. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal, a apresentação dos seguintes documentos:

7.4.1. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional);

7.4.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

7.4.3. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;

7.4.4. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;

7.4.5. Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

7.4.6. Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, correspondentes à última nota fiscal que tenha sido paga pela Administração;

7.5. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis;

7.6. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

7.7. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade;

7.8. A contratante poderá efetuar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à Contratada;

7.9. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – CRÉDITO ORÇAMENTARIO

8.1. As despesas inerentes à presente contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões):

DOTAÇÃO	NOMENCLATURA	FONTE

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da Contratada são aquelas previstas no Edital do Pregão Nº 016/2021 e seus Anexos, bem como, as dispostas abaixo:

9.2. Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os itens ofertados;

9.3. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante o transporte, entrega e fornecimento dos produtos;

9.4. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros decorrentes da má



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

qualidade dos produtos;

9.5. Manter firme sua proposta durante o seu prazo de validade;

9.6. Entregar os produtos nas especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 016/2021.

9.7. Os produtos deverão ser fornecidos da seguinte maneira:

9.7.1. Os produtos e/ou materiais do objeto desta licitação deverão ser entregues mediante Autorização de Fornecimento/Execução emitida pelo Responsável do Setor de Compras, contados a partir do recebimento da mesma, devendo a entrega ocorrer na Sede do Município no prazo máximo de **05 (cinco) dias consecutivos**. Não ocorrendo a entrega dos produtos e/ou materiais o fornecedor deverá se justificar perante o Município que poderá dar um prazo máximo de 24h00 (vinte e quatro horas) para que se proceda à entrega dos mesmos.

9.7.2. A entrega dos produtos e/ou materiais licitados se dará na Sede do Município, por conta da empresa vencedora desta Licitação, diretamente no local indicado pelo Setor de Compras ou Secretaria Municipal de Saúde.

9.7.3. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar e armazenar os materiais/produtos nos locais indicados pelo Setor de Compras, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos no transporte e descarga.

9.7.4. A entrega será comprovada por Nota Fiscal de Simples Remessa ou documento equivalente e, ainda, com o Termo de Recebimento, devidamente assinado com identificação, número de CPF ou Identidade, do destinatário/recebedor.

9.7.5. O transporte e a entrega dos materiais/produtos, objeto deste Termo de Referência serão de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e especificações nos endereços designados.

9.7.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, materiais e/ou produtos entregues em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

9.7.7. A entrega dos materiais e/ou produtos objeto do Termo de Referência obedecerá à necessidade e/ou demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser na forma e quantidade exigidas pela referida Secretaria, e, obrigatoriamente, se dará em dias de expediente da mesma, observando o horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Sendo assim, será de responsabilidade da contratada observar e se informar dos dias e horário de entrega dos produtos obedecendo ao período de expediente da Secretaria Municipal



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

de Saúde.

9.7.8. O Prazo de validade dos materiais e/ou produtos **não deverá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data da entrega do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. As obrigações da Contratante são aquelas previstas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 016/2021 e seus Anexos, bem como, as dispostas abaixo:

10.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;

10.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, na forma disposta neste contrato;

10.4. Aplicar à Contratada as penalidades legais e contratuais;

10.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde por intermédio da servidora pública municipal **Srª. Ariane Dias de Freitas**, portadora do RG nº 258192657-RJ, CPF nº 131.236.267-76, ocupante do cargo de Farmacêutica Generalista, CRF nº 6388, matrícula nº 26.648, especialmente designada pela Secretaria Municipal de Saúde para esta finalidade.

11.2. A fiscalização será exercida no interesse do Município de Ibatiba-ES e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.3. A fiscalização do Contrato verificará se os produtos e/ou materiais foram entregues de acordo com as exigências do Edital e seus Anexos, devendo observar:

11.3.1. Estando os produtos e/ou materiais em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato ou ainda pelo Secretário, e enviados ao setor responsável da Prefeitura Municipal de Ibatiba para o devido pagamento;

11.3.2. Em caso de não conformidade, será lavrado Termo Circunstanciado de Recusa dos produtos e/ou materiais, que será encaminhado à Contratada para adoção das providências que se fizerem necessárias.

11.4. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

11.5. A Contratada se reserva o direito de rejeitar o produto e/ou material entregue, se em desacordo com os termos do Edital do Pregão Nº 016/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES/SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Nos termos do Art. 86 da Lei nº 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

12.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.666/93:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

12.2.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

12.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos Arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, observado o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da mesma Lei, e notadamente nos casos abaixo:

13.2. Cancelamento ou revogação da Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

13.3. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

13.4. O cumprimento irregular de cláusulas ou a lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade do fornecimento nos prazos estipulados;

13.5. O atraso injustificado do início do fornecimento, sem justa causa e sem prévia comunicação à Administração;

13.6. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e sem prévia comunicação à Administração;

13.7. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, de posição contratual, bem como fusão, cisão ou incorporação da Contratada, desde que prejudique a execução do Contrato ou implique descumprimento ou violação, ainda que indireta, das normas legais que disciplinam as licitações;

13.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

13.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

13.11. A dissolução da sociedade;

13.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa, desde que prejudique a execução do Termo de Contrato;

13.13. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a qual está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Termo de Contrato;

13.14. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.15. Por acordo entre as partes;

13.16. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do Termo de Contrato;

13.17. No caso de rescisão deste contrato, será obedecido o que estabelecem os Arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Este contrato poderá ser alterado na forma do disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

15.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando a esses dispositivos, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Para todas as questões pertinentes ao presente contrato, o Foro será o da Comarca de Ibatiba-ES, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato, nos termos do Art. 60 da Lei nº 8.666/93, que, lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes, tendo uma via sido arquivada nas dependências da Contratante, com registro de seu extrato.

Município de Ibatiba-ES, de de

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

**REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO I

CONTRATO Nº ____/2021

O ANEXO CONTENDO A PLANILHA DE PREÇOS SERÁ
INSERIDO NA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ANEXO X

TERMO DE REFERÊNCIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Sugerida: **Pregão Presencial para Registro de Preços**

Tipo Sugerido: Menor Preço por Item

RESUMO DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de **“Insumos e Materiais de Consumo”** no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal “Eliana Saraiva Trindade e Carvalho” e das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF's) deste Município, conforme especificações constantes da descrição dos itens.

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Titular Responsável: Nilcilaine Hubner Florindo

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Ato de Nomeação: Portaria Nº: 009, de 02 de Janeiro de 2017.

OBJETIVO

O disposto no inciso II do art. 8º do Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, evidencia que na fase preparatória do Pregão é indispensável à elaboração do Termo de Referência, documento que deverá conter requisitos essenciais para auxiliar a CPL na elaboração do ato convocatório (Edital) e critérios a serem observados na condução do processo de compras, requisição, recebimento e fiscalização do cumprimento do objeto.

Conjugado com o disposto na legislação para a realização de licitação na modalidade pregão apresentou a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, para a contratação solicitada, diante de orçamento, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a Comissão Permanente de Licitação elaborar o ato convocatório e a formalização do Processo Administrativo de Licitação, bem como a atuação dos demais agentes públicos que manifestarão nos autos processuais. O solicitante deverá apresentar no Termo de Referência sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas adotadas pelo órgão licitante. O atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência evitará equívocos nas compras e contratações futuras. Após a formalização do Edital, o Termo de Referência deverá ser considerado um de seus anexos integrando os documentos que serão fornecidos aos interessados pela licitação. As cópias e o original do Termo de Referência fazem parte da formalização do Processo Administrativo de Licitação, integrando-o como auto processual.

OBJETO

Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de **“Insumos e Materiais de Consumo”** no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal “Eliana Saraiva Trindade e Carvalho” e das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF's) deste Município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I deste Termo de Referência para atender as necessidades da



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Pronto Atendimento Municipal “Eliana Saraiva Trindade e Carvalho” deste município é parte integrante da atenção básica e das ações de urgência e emergência desta secretaria, tendo como objetivo organizar e qualificar este nível de atenção à saúde acolhendo os pacientes e seus familiares, em um atendimento ordenado de acordo com o grau de sofrimento ou a gravidade do caso nos atendimentos médicos de média e alta complexidade, dando o destino adequado a cada um, e que o Brasil vem construindo desde 1988 um sistema de saúde destinado a garantir a todos seus cidadãos o acesso universal e igualitário, com a maior quantidade de serviços possível, orientado pelas necessidades de sua gente e não pela sua renda ou posição social. “Trata-se de contratação de suma importância, haja vista que os insumos e materiais de consumo são necessários para a promoção, proteção e recuperação” da vida do cidadão, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, a descontinuidade do abastecimento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços ofertados pela atenção básica municipal e do sistema de saúde como um todo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório é a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 101/00, Lei nº. 10.520/02, Decretos Federais nº. 7.892/2013; 9.488/2018 e Decreto Municipal que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Licitação.

Os atos convocatórios deverão ser publicados de forma resumida (extrato), contendo a indicação do local onde os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação.

Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluirá o do vencimento, e considerará apenas os dias de expediente do órgão licitante, nos termos do art. 110 da Lei Federal nº. 8.666/93. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade promotora da licitação.

Na modalidade Pregão, o aviso de licitação deverá ser publicado, no mínimo, uma vez no Diário Oficial do Respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, não podendo o prazo de publicação ser inferior a 08 (oito) dias úteis.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LICITAÇÃO PARA ME; EPP e EQUIPARADAS.

A LC nº 147/2014 que alterou a LC nº 123/2006, dentre outros objetivos, ampliou a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

O caput do art. 47 passou a vigorar com a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. **(Grifamos).**

A nova redação do art. 47, além de ampliar o rol de entidades que concederão tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, também substituiu a expressão **poderá**, que transmitia a impressão de faculdade, por **deverá**, para que não haja questionamento acerca da obrigatoriedade de observância.

Já o art. 48, caput e inciso I, da LC nº 123/2006 prevê:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Grifamos).**

Sendo assim, está dando efetividade ao mandamento legal, tendo em vista que o preço médio de cada item, conforme Termo de Referência, do objeto a ser licitado está abaixo do limite determinado em Lei.

Os itens classificados como cota de 75% (setenta e cinco) por cento serão destinados para **ampla concorrência**, podendo participar todas e quaisquer empresas;

Os itens classificados como cota de 25% (vinte e cinco) por cento serão destinados às **ME's, às EPP's ou equiparadas**, assim caracterizadas nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

Quanto aos **demais itens, somente poderão participar do certame**, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 147/2014, microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, assim caracterizadas nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

FORMAÇÃO DE PREÇOS

O Município adotará como critério para formação de planilha básica de preços, os valores praticados no mercado, conforme cotações de preços, obtendo-se os preços médios expressos na planilha em anexo.

Justifica-se a presença de apenas um orçamento nos itens 101, 103, 104, 105, 115, 117, 160, 161, 178, 179, 217, 228, 229, 244 e 245, tendo em vista que entramos em contato com diversos possíveis fornecedores, porém para cada um desses itens apenas uma empresa nos enviou suas cotações.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Os produtos a serem licitados são os constantes do **Anexo I** “Descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo” que integra o presente Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

A ordem de fornecimento será autorizada, em todo caso, pelo Prefeito ou Setor de Compras.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, **improrrogavelmente**, nos termos do art. 12 Decreto Federal nº. 7.892/2013.

PAGAMENTO

O pagamento da despesa será feito em favor da Contratada, mediante depósito bancário após a atestação, pelo setor competente, da Nota Fiscal, devendo conter no corpo da mesma a descrição do Objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da Contratada, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do aceite definitivo dos serviços, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor;

No caso das Notas Fiscais apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais;

Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento;

É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal, a apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso,



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

parcelado e em fase de adimplemento;

Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis;

Não será efetuado qualquer pagamento à empresa Compromissária Fornecedora e/ou Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade;

A contratante poderá efetuar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à Contratada;

Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Nos termos do Art. 86 da Lei nº 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do Art. 87 da Lei n. 8.666/93:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) do valor empenhado;

Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral do Município, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao Processo Administrativo de Licitação.

O Responsável pelo Setor de Compras solicitará a Contabilidade Geral, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do Ordenador de Despesa.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Esta Secretaria sugere que para que sejam consideradas habilitadas a contratar com o Município as empresas apresentem no mínimo os Documentos relativos à Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, qualificação econômico-financeira que comprove que a empresa possui condições de atender ao objeto licitado e ainda, entendemos e necessidade da seguinte Habilitação Técnica:

- **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, **expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.**
- Autorização de Funcionamento da empresa licitante, **expedida pela ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- Apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por entidade de direito público



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ou privado, comprovando a aptidão da empresa licitante para o fornecimento dos produtos idênticos ou similares ao objeto da licitação.

- Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou **isenção de Registro quando couber**.

ENTREGA/AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

As amostras deverão ser apresentadas de maneira que seja possível a conferência, separadamente de todos os itens constantes no Anexo I deste Termo de Referência, devendo ser de ótima qualidade e atender as especificações exigidas, novas e originais, sem uso anterior, entregues em embalagens adequadas, firmes e devidamente lacradas e etiquetadas, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) provisoriamente do certame licitatório para os itens: 6, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 53, 60, 72, 73, 90, 92, 93, 94, 99, 100, 101, 102, 114, 142, 153, 166, 189, 190 e 191, constantes do Anexo I deste Termo de Referência fica(m), obrigada(s) a encaminhar amostras dos produtos ofertados no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, diretamente a sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Dimas Ambrósio Trindade s/n, Centro, Ibatiba-ES, CEP: 29.395-000, Fone: (28) 3543-1326, em horário comercial das 07:00 às 13:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados, contendo o CNPJ, o nome ou a razão social da licitante, número do Pregão e número do item, contados a partir da notificação oficial da Farmacêutica Generalista da Prefeitura Municipal de Ibatiba, inscrita no CRF-ES nº. 6388, Sr^a. Ariane Dias de Freitas, portadora do RG nº. 258192657-RJ, CPF nº. 131.236.267-76, matrícula nº. 26.648, sob pena de desclassificação de sua proposta.

As amostras deverão ser apresentadas da forma como serão produzidas e serão analisadas pela Farmacêutica Generalista da Prefeitura Municipal de Ibatiba, inscrita no CRF-ES nº. 6388, Sr^a. Ariane Dias de Freitas, portadora do RG nº. 258192657-RJ, CPF nº. 131.236.267-76, matrícula nº. 26.648 em conformidade com a descrição do objeto, em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificada com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.

As amostras visam a assegurar a qualidade mínima dos produtos e sua adequação às especificações contidas neste Termo de Referência.

Nenhuma amostra será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados.

As marcas/procedências dos produtos apresentados nas amostras deverão ser as mesmas fornecidas durante a execução do contrato.

As amostras aprovadas ficarão retidas para confronto com os materiais, quando do seu recebimento pela Farmacêutica Generalista da Prefeitura Municipal de Ibatiba, inscrita no CRF-ES nº. 6388, Sr^a. Ariane Dias de Freitas, portadora do RG nº. 258192657-RJ, CPF nº. 131.236.267-76, matrícula nº. 26.648.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Será emitido pela Farmacêutica Generalista da Prefeitura Municipal de Ibatiba, Sr^a. Ariane Dias de Freitas, CRF-ES nº. 6388, **um termo de análise das amostras constando informação referente à aprovação ou reprovação de cada item fornecido**, que será encaminhado a CPL para prosseguimento do processo.

Nota: Não serão analisadas amostras danificadas, rasgadas, alteradas, adulteradas, avariadas, corrompidas, fraudadas, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação ou ainda que não atenderem às especificações do Anexo I do Edital.

A não apresentação das amostras acarretará na **DESCCLASSIFICAÇÃO** da Proposta Comercial da respectiva licitante.

A licitante vencedora que, injustificadamente, **NÃO APRESENTAR** a(s) amostra(s) dentro do prazo previsto neste termo de referencia estará sujeito às sanções previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

Serão desclassificadas as empresas cujos produtos não atendam às exigências que constam no ANEXO I – do Edital e cujas amostras não tenham sido aprovadas pela Farmacêutica Generalista da Prefeitura Municipal de Ibatiba, Sr^a. Ariane Dias de Freitas, CRF-ES nº. 6388.

Para fins de avaliação da qualidade dos produtos a Administração poderá para tanto se utilizar de todos os meios legais existentes.

Em caso do descumprimento destes procedimentos e prazos, a empresa será considerada **DESCCLASSIFICADA** sendo então convocada a empresa detentora da melhor proposta sequencialmente, até que se encontre a empresa com a melhor proposta e cujas amostras sejam consideradas aprovadas pela Farmacêutica Generalista da Prefeitura Municipal de Ibatiba, Sr^a. Ariane Dias de Freitas, CRF-ES nº. 6388.

As amostras não farão parte do quantitativo descrito no Anexo I do Edital após posterior aprovação do objeto avaliado.

As despesas com envio das amostras à sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Dimas Ambrósio Trindade s/n, Centro, Ibatiba-ES, CEP: 29.395-000, bem como a retirada das mesmas, serão por conta do licitante.

Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

A licitante deverá retirar a referida amostra, no estado em que se encontrar, no prazo de 5 dias, após a divulgação do resultado, sem responsabilidade do órgão requisitante por eventual desgaste que venha sofrer o produto na análise. Após esse prazo, não havendo a retirada da amostra, a Secretaria Municipal de Saúde poderá descartá-los e/ou inutiliza-los.

As amostras apresentadas poderão ser desmontadas e executadas medidas (cortes, rupturas, lixamento, ou quaisquer outros danos necessários para avaliação) para averiguação do atendimento ao especificado. O órgão não se responsabilizará por qualquer dano causado aos



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

protótipos apresentados, sendo disponibilizados aos licitantes para retirada do item no estado em que se encontrarem após avaliação técnica, sem custos para a administração da Contratante.

PROPOSTA DE PREÇOS

Sugere-se ainda que as Propostas de Preços devam ser elaboradas em conformidade com as exigências legais, não sendo superior ao preço médio apurado pelo Município.

LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos e/ou materiais do objeto desta licitação deverão ser entregues mediante Autorização de Fornecimento/Execução emitida pelo Responsável do Setor de Compras, contados a partir do recebimento da mesma, devendo a entrega ocorrer na Sede do Município no prazo máximo de **05 (cinco) dias consecutivos**. Não ocorrendo a entrega dos produtos e/ou materiais o fornecedor deverá se justificar perante o Município que poderá dar um prazo máximo de 24h00 (vinte e quatro horas) para que se proceda à entrega dos mesmos.

A entrega dos produtos e/ou materiais licitados se dará na Sede do Município, por conta da empresa vencedora desta Licitação, diretamente no local indicado pelo Setor de Compras ou Secretaria Municipal de Saúde.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar e armazenar os materiais/produtos nos locais indicados pelo Setor de Compras, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos no transporte e descarga.

A entrega será comprovada por Nota Fiscal de Simples Remessa ou documento equivalente e, ainda, com o Termo de Recebimento, devidamente assinado com identificação, número de CPF ou Identidade, do destinatário/recebedor.

O transporte e a entrega dos materiais/produtos, objeto deste Termo de Referência serão de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e especificações nos endereços designados.

A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, materiais e/ou produtos entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

A entrega dos materiais e/ou produtos objeto deste Termo de Referência obedecerá à necessidade e/ou demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser na forma e quantidade exigidas pela referida Secretaria, e, obrigatoriamente, se dará em dias de expediente da mesma, observando o horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Sendo assim, será de responsabilidade da contratada observar e se informar dos dias e horário de entrega dos produtos obedecendo ao período de expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prazo de validade dos materiais e/ou produtos **não deverá ser inferior a 12 (doze) meses**, a



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

contar da data da entrega do produto.

FISCALIZAÇÃO

O Município de Ibatiba estabelecerá critério de fiscalização do cumprimento do instrumento de Ata/Contrato, por intermédio da servidora pública municipal Sr^a. Arianne Dias de Freitas, portadora do RG nº. 258192657-RJ, CPF nº. 131.236.267-76, ocupante do cargo de Farmacêutica Generalista, CRF nº. 6388, matrícula nº. 26.648, especialmente designada pela Secretaria Municipal de Saúde para esta finalidade.

Ibatiba-ES, 24 de Março de 2021.

Nilcilaine Hubner Florindo
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Anexo I

DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO

OBJETO - Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de “**Insumos e Materiais de Consumo**” no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal “Eliana Saraiva Trindade e Carvalho” e das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF's) deste Município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I deste Termo de Referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO MÉDIO REFERENCIAL ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO - R\$ 2.691.185,70
(Dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS – Os itens cotados deverão conter as especificações descritas abaixo:

Item	Qte.	Unid	Descrição	Preço Médio	
				Vr. Unit.	Vr. Total
1	100	CX	Agulha descartável 13 x 4,5 c/ 100	16,91	1.691,20
2	1.000	CX	Agulha descartável 25 x 7 c/ 100	17,37	17.372,00
3	1.000	CX	Agulha descartável 25 x 8 c/ 100	16,91	16.912,00
4	1.000	CX	Agulha descartável 40 x 12 c/ 100	17,75	17.754,00
5	40	CX	Agulha para caneta de insulina 4 mm c/ 100 unidades.	65,70	2.628,00
6	1.000	RL	Algodão Hidrófilo 500 gr unidade - 100% algodão. Alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado, embalagem plástica unitária de 500 gr. 1ª linha (amostra técnica).	18,26	18.260,00
7	200	DZ	Algodão Ortopédico 10 cm c/12 rolos	7,66	1.532,80
8	200	DZ	Algodão Ortopédico 15 cm c/12 rolos	11,38	2.276,00
9	100	DZ	Algodão Ortopédico 20 cm c/12 rolos	15,17	1.516,80
10	2.500	LT	Álcool 70%	8,33	20.830,00
11	100	LT	Álcool absoluto	8,67	866,80
12	50	LT	Álcool iodado 0,1% litro	23,06	1.153,12



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

13	3.000	DZ	Atadura de Crepe 10 cm x 4,5 mts, 13 fios, 80% algodão, 4% de elastano e 16% poliéster, trama fechada, bordas acabadas embaladas individualmente, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056. (amostra técnica)	10,43	31.296,00
14	3.500	DZ	Atadura de Crepe 15 cm x 4,5 mts, 13 fios, 80% algodão, 4% de elastano e 16% poliéster, trama fechada, bordas acabadas embaladas individualmente, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056. (amostra técnica)	16,79	58.772,00
15	2.500	DZ	Atadura de Crepe 20 cm x 4,5 mts, 13 fios, 80% algodão, 4% de elastano e 16% poliéster, trama fechada, bordas acabadas embaladas individualmente, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056. (amostra técnica)	24,49	61.230,00
16	170	CX	Atadura Gessada 10 cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico. (amostra técnica)	41,95	7.131,50
17	220	CX	Atadura Gessada 15 cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico. (amostra técnica)	63,83	14.041,72



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

18	220	CX	Atadura Gessada 20 cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de areiosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico. (amostra técnica)	99,27	21.839,84
19	20	CX	Atadura Gessada 6 cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de areiosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico. (amostra técnica)	32,26	645,16
20	20	CX	Atadura Gessada 8 cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de areiosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico. (amostra técnica)	36,50	730,08
21	500	LT	Água Oxigenada 10 volumes - unidade - peróxido de hidrogênio que em solução aquosa, incolor claro de fórmula química H_2O_2 , frasco de 1.000 ml.	9,61	4.803,75
22	100	PCT	Abaixador de língua descartável em madeira c/ 100 unidades.	6,42	641,60
23	50	UN	Almotolia Plástica 250 ML, bico reto, escura.	4,14	206,90
24	50	UN	Almotolia Plástica 250 ML, bico reto, transparente.	4,14	206,90
25	50	UN	Almotolia Plástica 500 ML, bico reto, escura.	5,75	287,50
26	50	UN	Almotolia Plástica 500 ML, bico reto, transparente.	5,75	287,50



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

27	05	UN	Alfabeto de chumbo com base em PVC de 3 mm de espessura, com altura de 06 mm, acondicionado em estojo contendo cinco letras de cada, totalizando 130 letras, acompanha canaleta para composição das palavras.	220,75	1.104,87
28	11.250	UN	Avental para procedimento - Com manga, confeccionado em tecido não tecido, 100% polipropileno não estéril, pacote com 10 unidades, com fechamento em tiras (pescoço e cintura), manga com elástico nos punhos, tamanho único. (75% para ampla concorrência).	5,41	60.862,50
29	3.750	UN	Avental para procedimento - Com manga, confeccionado em tecido não tecido, 100% polipropileno não estéril, pacote com 10 unidades, com fechamento em tiras (pescoço e cintura), manga com elástico nos punhos, tamanho único. (25% para ME's, EPP's ou Equiparadas).	5,41	20.287,50
30	10	UN	Antropômetro Portátil Pediátrico - Posição deitado, tipo esteira, em material acrílico, PVC ou lona plástica de alta resistência, deve possuir assistência técnica em todo o país e capacidade até 1,0 m e graduação de 0,5 cm, de fácil limpeza.	309,00	3.090,00
31	200	RL	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização, medindo-se 50 mm X 100 m.	45,91	9.182,80
32	200	RL	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização, medindo-se 300mm X 100 m.	172,63	34.526,00
33	200	UN	Bolsa de Colostomia	0,63	126,00
34	10	UN	Bandeja confeccionada em aço inox 30 x 20 x 4 cm.	70,44	704,37
35	50	RL	Bobina plástica picotada pequena 25 x 35 cm.	0,00	0,00
36	50	RL	Bobina plástica picotada média 30 x 40 cm.	0,00	0,00
37	50	RL	Bobina plástica picotada grande 40 x 60 cm.	0,00	0,00
38	500	PCT	Carvão ativado	0,00	0,00
39	2.000	TB	Colagenase pomada 1,2U, uso adulto e pediátrico, tubo com 30 g.	0,00	0,00
40	10	UN	Coletor de urina masculino papagaio em inox, capacidade 1000 ml; dimensões: 26 x 13 cm; de fácil higienização, cabo de fácil manuseio; autoclavável.	131,84	1.318,36



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

41	20	UN	Cuba Rim confeccionada em aço inox de primeira qualidade embalagem individual em saco plástico, constando os dados de identificação e procedência capacidade 25 X 11 cm 700 ml.	51,84	1.036,84
42	2.000	UN	Cateter tipo Gelco nº. 16, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança.	3,83	7.656,00
43	2.000	UN	Cateter tipo Gelco nº. 18, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança	3,87	7.740,00
44	2.000	UN	Cateter tipo Gelco nº. 20, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança.	3,83	7.656,00
45	10.000	UN	Cateter tipo Gelco nº. 22, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança.	3,83	38.280,00
46	5.000	UN	Cateter tipo Gelco nº. 24, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança	3,92	19.610,00
47	500	UN	Cateter tipo Gelco nº. 26, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança	5,15	2.575,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

48	2.000	UN	Cateter tipo Gelco nº. 14, estéril, flexível, radiopaco, descartável, material em teflon, complemento: embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Com dispositivo de segurança	3,87	7.732,00
49	3.000	UN	Cateter tipo Óculos Nasal, estéril, descartável, confeccionado em plástico atóxico, flexível, embalado individualmente.	1,65	4.944,00
50	500	UN	Conjunto p/ nebulização adulto, completo, composto de máscara confeccionada em silicone, copo c/ capacidade aproximada 10 ml, confeccionada em polietileno atóxico desmontável, mangueira flexível de aprox. 1.50 m em pvc contendo em uma das extremidades pino adaptável ao copo e na outra conexão (fêmea), adaptável ao ponto de oxigênio, embalado individualmente.	11,22	5.612,50
51	500	UN	Conjunto p/ nebulização pediátrico, completo, composto de máscara confeccionada em silicone, copo c/ capacidade aproximada 10 ml, confeccionada em polietileno atóxico desmontável, mangueira flexível de aprox. 1.50 m em pvc contendo em uma das extremidades pino adaptável ao copo e na outra conexão (fêmea), adaptável ao ponto de oxigênio, embalado individualmente.	11,22	5.612,50
52	1.000	UN	Curativo hidrocoloide, composto por uma camada interna auto-adesiva contendo hidrocolóide (CMC-Carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno, conservante e uma camada externa de filme e poliuretano, tamanho aproximado de 15,0 cm x 18,0 cm.	18,52	18.516,67
53	80	PCT	Campo Operatório 45 x 50, quatro camadas de gaze sobre postas, com fio radiopaco, confeccionada em tecido 100% algodão, 13 fios, mínimo 35g, laterais costuradas para evitar desfiamentos, pct. c/50 unids, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056. (amostra técnica)	98,21	7.857,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

54	150	UN	Campo fenestrado cirúrgico - aberto, tecido brim pesado confeccionado em 100% algodão, cor verde claro, medindo-se 40 x 40 cm.	28,93	4.338,75
55	150	UN	Campo cirúrgico - fechado, tecido brim pesado santista ou cedrofil 100% algodão, cor verde claro, medindo-se 40 x 40 cm.	28,57	4.286,25
56	5	KIT	Cânula orofaríngea (guedel) confeccionada em material totalmente atóxico, não traumatizante, transparente, flexível, em polipropileno, kit, com numeração de 01 a 06, bordas arredondadas, certificação ANVISA/MS.	59,94	299,69
57	100	UN	Cobertor solteiro, agulhado, composto de 40 % de poliéster, 20% algodão, 20% acrílico, 10% polipropileno, 5% poliamida e 5% de viscose, medindo 2,10 m x 1,40 m, com gramatura entre 380 a 400, com acabamento nas laterais de debrum de tecido sintético com largura mínima de 25 mm fixado em toda volta do cobertor, com etiqueta do fabricante e características do produto, acondicionado individualmente em plástico transparente incolor.	0,00	0,00
58	20	UN	Colchão hospitalar para cama, encapado em material impermeável, fácil limpeza, próprio para uso hospitalar, densidade mínima da espuma D33, para acomodar melhor o paciente, podendo dar banho no usuário sem sair da cama.	811,62	16.232,50
59	2.000	UN	Coletor sistema Fechado para urina, capacidade 2 litros, graduação frontal, válvula anti-refluxo de líquido, coletor de amostra, clamps p/ interromper o fluxo, alça p/ fixação, extensão em pvc, clamps p/ esvaziar a bolsa, câmara de pasteur, dupla embalagem, esterilizado a oxido de etileno/raio gama.	7,20	14.400,00
60	50.000	PCT	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril, com filamento radiopaco, confeccionada em fios 100% algodão, tecido tipo tela, estrutura de 13 fios/cm², oito camadas e cinco dobras, medindo 7,5 x 7,5 cm quando fechada e 15 x 30 cm, quando aberta, sem falhas ou fiapos, com 10 unidades (amostra técnica)	1,22	61.100,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

61	15	UN.	Cabo pra bisturi nº 04, para lâmina descartável de 18 a 36, confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Serve para acoplar lâminas de bisturi números 18 a 36.	17,32	259,87
62	15	UN	Cabo pra bisturi nº 03, para lâmina descartável de 10 a 15, confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Serve para acoplar lâminas de bisturi números 10/11/12 e 15.	16,03	240,39
63	30	UN	Cinto tipo aranha/ polvo para fixação do paciente na maca em 10 pontos, com fitas de nylon 50 mm altamente resistente com velcro, cintas móveis com regulagem de comprimento, cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas, desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização.	120,25	3.607,50
64	15	UN	Colar cervical adulto tamanho G – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Grande. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	25,05	375,81
65	20	UN	Colar cervical adulto tamanho M – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Médio. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	25,05	501,08



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

66	40	UN	Colar cervical adulto tamanho P – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Pequeno. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	25,05	1.002,16
67	12	UN	Colar cervical Infantil – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro na opção de tamanho Infantil. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	6,20	314,20
68	10	UN	Colar cervical Neonatal – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentofieno, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no tamanho: Neonatal. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	26,20	262,00
69	12	UN	Colchão d`agua caixa de ovo 190 x 90.	213,27	2.559,20
70	15	UN	Colchão hospitalar caixa de ovo confeccionado em espuma resistente com densidade mínima D33, napa impermeável, com selo do INMETRO, medindo 0,88x1,88x0,25, encapado com napa azul.	875,50	13.132,50
71	30	UN	Colchonete encapado em napa, cor azul, medindo no mínimo 95x44x3.	178,23	5.347,00
72	500	UN	Coletor para artigos hospitalar 13 litros (amostra técnica)	9,91	4.957,00
73	700	UN	Coletor para artigos hospitalar 20 litros (amostra técnica)	12,93	9.048,20
74	10	UN	Cubeta padrão sintético de cloro 2 mg/l	0,00	0,00
75	10	UN	Cubeta padrão sintético de cloro 5 mg/l	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

76	10	UN	Detector Fetal Portátil Digital: com tela de LCD, contador numérico digital e bateria recarregável. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Capacidade de informar dados de localização da placenta e detecção do fluxo do cordão umbilical com controle de tonalidade de som para filtragem de ruídos indesejáveis. Transdutor de alta sensibilidade. Frequência de operação aproximada 2,0 MHZ; Compacto, leve e fácil operação com design ergonômico e compartimento para transdutor; Alto falante de alta qualidade; Entrada para fone de ouvido e gravador de som. Possui som com volume ajustável e alarme sonoro e visual; Itens inclusos: Bateria interna recarregável mais 01 (uma) baterias extra e carregador bivolt que realiza o carregamento integrado ao equipamento, fone de ouvido, bolsa para transporte, manual escrito na língua Portuguesa, Apresentar registro na ANVISA, garantia de no mínimo 01 ano.	976,02	9.760,25
----	----	----	--	--------	----------



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

77	1.000	UN	Equipo Macrogotas com controlador preciso de fluxo - Equipo ou extensor com controlador de fluxo, que regula a infusão na faixa de 0 a 250ml/h, com precisão superior a 95%, em duas densidades de solução: 10% e 40%. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra); Extensão em PVC Cristal; Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; Controlador de fluxo, tipo relógio; Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo venoso; Régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso.	2,02	2.024,00
78	20.000	UN	Equipo Macrogotas 02 vias c/ injetor lateral, estéril, para aplicação de infusão parenteral, câmara de gotejamento, flexível, tubo conector, vinílico, extensão de 1,2 m, com pinça rolete de alta precisão.	1,48	29.600,00
79	15.000	UN	Equipo Macrogotas injetor lateral, estéril, para aplicação de infusão parenteral, câmara de gotejamento, flexível, tubo conector, vinílico, extensão de 1,2 m, com pinça rolete de alta precisão.	1,72	25.875,00
80	500	PCT	Escova cervical não estéril com 100 unidades.	32,48	16.242,00
81	1.000	UN	Escova p/aspepsia c/ pvpi.	6,02	6.025,00
82	20	UN	Escova para limpeza de instrumentos cirúrgicos.	0,00	0,00
83	30	KIT	Kit 10 escovas para limpeza de tubo, canudo e mangueira – cabo em aço inoxidável e cerdas em nylon, comprimento aproximado de 20cm para cada escova e diâmetros de: 2mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 12mm, 16mm, 20mm, 24mm.	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

84	500	PCT.	Espátula de Ayres, descartável, madeira resistente, pontas arredondadas, medindo aprox.. 1.9 mm espessura x 181 mm comprimento x 18 mm largura, com 100 unidades.	13,22	6.612,00
85	20	UN	Especulo auricular 2,5 mm	7,20	144,00
86	20	UN	Especulo nasal 2,5 mm	7,20	144,00
87	1.500	UN	Especulo Vaginal Descartável grande, não estéril, poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhantes dos fornices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, eixo longitudinal 110 mm, largura perpendicular distal 32 mm e proximal 29 mm, comprimento total de 170 mm.	2,42	3.630,00
88	3.000	UN	Especulo Vaginal Descartável médio, não estéril, poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhantes dos fornices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, eixo longitudinal 95 mm, largura perpendicular distal 28 mm e proximal 25 mm, comprimento total de 156 mm.	1,72	5.160,00
89	2.000	UN	Especulo Vaginal Descartável pequeno, não estéril, poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhantes dos fornices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, eixo longitudinal 80 mm, largura perpendicular distal proximal 22 mm, comprimento total de 143 mm.	1,50	2.996,00
90	2.000	RL	Esparadrapo 10 cm x 4,5 mts, tipo impermeável, material 100 % algodão, cor branca, enrolado em carretel plástico com capa de proteção. (amostra técnica).	12,45	24.892,00
91	35	LT	Éter de 1 litro.	40,55	1.419,25



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

92	120	UN	Esfigmomanômetro Adulto - Aparelho de pressão arterial, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio com alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO, com mostrador graduado em mmHg de 0 A 300, braçadeira confeccionada em tecido anti-alérgico, resistente e flexível, com fecho em metal e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, proporcionando assim ao profissional de saúde um diagnóstico confiável e seguro, confeccionado com borracha especial, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual; Estetoscópio Adulto: Auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável. Tubo acústico na configuração Y. Aparelho de alta precisão para medir pressão arterial. Contendo nº da portaria do INMETRO E registro na ANVISA. (amostra técnica)	250,45	30.054,00
93	20	UN	Esfigmomanômetro Infantil - Aparelho de pressão arterial, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio com alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO, com mostrador graduado em mmHg de 0 A 300, braçadeira 13 – 16 cm confeccionada em tecido anti-alérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, proporcionando assim ao profissional de saúde um diagnóstico confiável e seguro, confeccionado com borracha especial, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual; Estetoscópio Infantil: Auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável. Tubo acústico na configuração Y. Aparelho de alta precisão para medir pressão arterial. Contendo nº da portaria do INMETRO E registro na ANVISA. (amostra técnica)	250,45	5.009,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

94	50	UN	Esfigmomanômetro Obeso - Manômetro de alta precisão; Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm); Braçadeira GRANDE confeccionada em tecido antialérgico, resistente e flexível, com fecho em metal e semolda facilmente ao braço. Recomendado para uso doméstico hospitalar; Conteúdo da Embalagem: 01 Manômetro 0 - 300 mmHg; 01 Braçadeira; 01 Válvula de deflação; 01 Pêra; 01 Estojo acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual. Verificado e Aprovado pelo INMETRO; Registro na ANVISA com Garantia de 01 ano. (amostra técnica)	250,45	12.522,50
95	500	UN	Equipo Microgotas completo com Bureta: Indicado para infusões de soluções parenterais. Ponta perfurante com tampa protetora; Câmara gotejadora flexível; Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico; Pinça rolete para dosagem de volume; Conector luer lock; Bureta graduada em 150 ml; Pinça corta fluxo tipo Clamp; Injetor lateral autocicatrizante; Entrada de ar; Filtro de partícula. Apresentação: pacote com 10 unidades, embalados individualmente.	10,07	5.037,50
96	50	CX	Fio catgut cromado nº 0, 2, 3, 4 e 5.	140,79	7.039,40
97	50	CX	Fio catgut simples nº 0, 2, 3, 4 e 5.	140,79	7.039,40
98	200	CX	Fio de nylon nº 0, 2, 3, 4, 5 e 6.	64,35	12.869,60
99	2.000	RL	Fita Adesiva Branca 19 x 50 mts, hospitalar. (amostra técnica)	5,34	10.672,00
100	3.000	RL	Fita Micropore 2,5 cm x 10 mts. (amostra técnica)	4,95	14.844,00
101	1.000	RL	Fita Para Autoclave 19 x 30 mts. (amostra técnica)	5,64	5.642,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

102	1.000	PCT	Fralda descartável adulto tamanho EG, cintura de 120 a 165 cm, peso de 90 kg - indicada para incontinência urinária moderada a intensa. Com cobertura filtrante suave e elástico nas pernas. Formato anatômico. Deve conter barreiras protetora anti-vazamento, indicador de umidade/troca que muda de cor ao contato com o líquido, flocos de gel super absorventes que promova absorção rápida do líquido. Barreiras protetoras para proteger e ajudar a prevenir vazamentos, quatro fitas adesivas reposicionáveis trilaminadas, aloe vera, cobertura não tecido, hipoalergênica, composição mínima: camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 7 unidades. LAUDOS (APRESENTAR NA PROSPOTA COMERCIAL) *IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO-HRIPT *ENSAIO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA *MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO *COMUNICAÇÃO PRÉVIA (APEVISA) (amostra técnica)	15,00	15.000,00
-----	-------	-----	--	-------	-----------



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

103	500	PCT	Fralda descartável infantil tamanho "XG", deve apresentar barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra-absorventes que garantam maior absorção e retenção de líquidos, sistema tipo transfer Layer ou similar para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera (ou similar) para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição mínima: Filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra-absorvente, fitas adesivas, não tecido de polietileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 7 unidades, Para paciente com aproximadamente 13 kg acima.	0,00	0,00
104	500	PCT	Fralda descartável infantil tamanho "G", deve apresentar barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra-absorventes que garantam maior absorção e retenção de líquidos, sistema tipo transfer Layer ou similar para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera (ou similar) para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição mínima: Filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra-absorvente, fitas adesivas, não tecido de polietileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 8 unidades. Para paciente com aproximadamente 7 kg a 13 kg.	18,00	9.000,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

105	1.000	PCT	Fralda descartável infantil tamanho "M", deve apresentar barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra-absorventes que garantam maior absorção e retenção de líquidos, sistema tipo transfer Layer ou similar para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera (ou similar) para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição mínima: Filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra-absorvente, fitas adesivas, não tecido de polietileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 8 unidades. Para paciente com aproximadamente 5 kg a 10 kg.	15,00	15.000,00
106	500	PCT	Fralda descartável infantil tamanho "P", deve apresentar barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra-absorventes que garantam maior absorção e retenção de líquidos, sistema tipo transfer Layer ou similar para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera (ou similar) para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição mínima: Filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra absorvente, fitas adesivas, não tecido de polietileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 8 unidades. Para paciente com aproximadamente 5 kg.	15,00	7.500,00
107	20	LT	Formol	33,83	676,64
108	300	UN.	Fronha para travesseiro em tecido 100% algodão, 180 fios/polegada, na cor branca.	52,02	15.607,50



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

109	3.000	UN	Fita adesiva crepe, 18 mm x 50 m, fita de papel crepado de no mínimo 40 G/M ² na cor palha claro, indicado para uso geral.	6,00	18.000,00
110	200	UN	Fixador de Tubo Traqueal - dispositivo de fixação de tubo traqueal é usado para fixar o tubo traqueal em uma posição adequada.	36,00	7.200,00
111	10	UN	Filtro respiratório HEPA - Dispositivo bacteriostático que garante proteção durante a ventilação mecânica. Constituído por membrana única, totalmente hidrofóbica, seu material filtrante retém partículas acima de 0,02µm e impede que o condensado acumulado ultrapasse para o circuito do respirador. O reservatório de material filtrante rígido, transparente e selado, prevenindo vazamento, em seu interior encontra-se membrana hidrofóbica de fibra de cerâmica em dobraduras, que aumentaram a área de filtração de partículas; conector 22F/15M nas duas entradas; entrada luer lock fêmea para capnografia, que permite conexão com luer lock e luer slip, suporte para tampa luer lock, traqueia corrugada flexível transparente de 145 mm.	0,00	0,00
112	1.000	UN	Frasco para nutrição enteral - Frasco para alimentação enteral 500 ml, transparente, graduado, atóxico, embalado individualmente. Possui tampa de rosca com obturador e acompanha etiqueta de identificação.	2,33	2.335,00
113	1.000	UN	Frasco para nutrição enteral - Frasco para alimentação enteral 250 ml, transparente, graduado, atóxico, embalado individualmente. Possui tampa de rosca com obturador e acompanha etiqueta de identificação.	1,95	1.950,00
114	500	RL	Gases tipo queijo 91 X 91, 13 fios, 100% algodão, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056. (amostra técnica)	98,33	49.166,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

115	200	LT	Gel p/ eletrocardiograma, ph neutro, isento de álcool, incolor, inodoro, não gorduroso, alta condutividade elétrica, solúvel em água.	14,15	2.829,20
116	500	VD	Gliconato de clorexedina alcoólica 0,5% solução 100 ml.	12,76	6.380,00
117	15	UN	Head block - imobilizador de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido, indicado para a imobilização de cabeça e região cervical, conta com tirantes de fixação para testa e queixo, compatível com as pranchas longas. Produto registrado na ANVISA/MS.	246,72	3.704,25
118	200	TB	Hidrogel	27,30	5.460,00
119	315000	UN	Lanceta Trifacetada e Siliconada com dispositivo de segurança atendendo a norma da NR 32 do Ministério do Trabalho e Emprego Segurança, com diâmetro da agulha 0,36 mm (28G) caixa com 100 unidades. (75% para ampla concorrência).	0,50	157.500,00
120	105000	UN	Lanceta Trifacetada e Siliconada com dispositivo de segurança atendendo a norma da NR 32 do Ministério do Trabalho e Emprego Segurança, com diâmetro da agulha 0,36 mm (28G) caixa com 100 unidades. (25% para ME's, EPP's ou Equiparadas).	0,50	52.500,00
121	70	CX	Lâmina de Bisturi cx c/100 unidades Nº 15	44,72	3.130,68
122	80	CX	Lâmina de Bisturi cx c/100 unidades Nº 23	44,72	3.577,92
123	200	CX	Lâminas para microscopia, com uma extremidade (ponta) fosca e com bordas lapidadas, cx c/50 unidades.	9,77	1.955,00
124	10	UN	Lâmpada para laringoscópio - Lâmpada para Lâmina de Laringoscópio Convencional, LED 2,5 voltz, rosca pequena.	49,77	497,75



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

125	1.500	UN	Luva Cirúrgica 7.5, descartável, látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas, lubrificada, pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope individual selado a quente nos 4 lados contendo par sendo que o lado superior possuindo abas que permitam abertura asséptica do material constando identificação procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nº de lote e registro no MS.	2,83	4.248,00
126	2.000	UN	Luva cirúrgica 8.0, descartável, látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas, lubrificada, pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope individual selado a quente nos 4 lados contendo par sendo que o lado superior possuindo abas que permitam abertura asséptica do material constando identificação procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nº de lote e registro no MS.	2,83	5.664,00
127	600	CX	Luva procedimento G c/100, fabricada em látex e levemente talcada – pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica c/ 100 unidades.	122,66	73.594,80
128	1.500	CX	Luva procedimento M c/100, fabricada em látex e levemente talcada – pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica c/ 100 unidades. .(75% para ampla concorrência).	122,66	183.990,00
129	500	CX	Luva procedimento M c/100, fabricada em látex e levemente talcada – pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica c/ 100 unidades. (25% para ME's, EPP's ou Equiparadas).	122,66	61.330,00
130	750	CX	Luva procedimento P c/100, fabricada em látex e levemente talcada – pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica c/ 100 unidades. (75% para ampla concorrência).	122,58	91.935,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

131	250	CX	Luva procedimento P c/100, fabricada em látex e levemente talcada – pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica c/ 100 unidades. (25% para ME's, EPP's ou Equiparadas).	122,58	30.645,00
132	2.000	UN	Luvas Cirúrgica Estéril 7.0, descartável, látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas, lubrificada, pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope individual selado a quente nos 4 lados contendo par sendo que o lado superior possuindo abas que permitam abertura asséptica do material constando identificação procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nº de lote e registro no MS.	2,83	5.664,00
133	3.000	UN	Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, antialérgico, com elástico, medindo 2 metros de comprimento por 90 centímetros de largura.	3,32	9.975,00
134	300	UN	Lençol solteiro em tecido 100% algodão, 180 fios/polegada, com elástico, na cor branca. (amostra técnica)	67,50	20.250,00
135	200	UN	Lençol de papel hospitalar descartável em rolo, 70 cm x 50 cm.	14,73	2.946,40
136	30	UN	Malha tubular 10 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.	14,62	438,54
137	30	UN	Malha tubular 12 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.	15,42	462,60
138	30	UN	Malha tubular 15 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.	17,98	539,46
139	30	UN	Malha tubular 20 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.	19,96	598,92



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

140	30	UN	Malha tubular 6 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.	14,14	424,14
141	30	UN	Malha tubular 8 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.	14,24	427,14
142	20	UN	Mandril (fio guia) para intubação endotraqueal adulto, em cobre ou alumínio, flexível, com ponta arredondada, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "J", para uso em sondas de diâmetro interno de 8,5 a 11 mm. Comprimento de 400 mm. A embalagem deve ser de acordo c/ a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA. Ter o Registro no Ministério da Saúde.	70,75	1.415,00
143	20	UN	Mandril (fio guia) para intubação endotraqueal infantil, em cobre ou alumínio, flexível, com ponta arredondada, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "J", para uso em sondas de diâmetro interno de 8,5 a 11 mm. Comprimento de 300 mm. A embalagem deve ser de acordo c/ a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA. Ter o Registro no Ministério da Saúde.	70,75	1.415,00
144	10	UN	Mandril para intubação endotraqueal com iluminação flexível, com lâmpada e encaixe tipo macho para acoplamento 28 CM uso adulto e infantil Fabricado em latão e cobre cromados, colocado dentro do tubo endotraqueal do paciente, confere formato e resistência adequados para facilitar a intubação iluminando o campo de visão.	70,75	1.415,00
145	3.000	UN	Mascara de proteção N95, ajustável a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, antialérgica (amostra técnica).	13,01	39.030,00
146	20	UN	Mascara c/ coxim inflável adulto	59,77	1.195,33
147	12	UN	Mascara c/ coxim inflável pediátrico	59,77	717,20



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

148	10	UN	Mascara de bolso `Pocket Mask´ para RCP com entrada de O2, válvula unidirecional, filtro e tira elástica. Acondicionada em estojo de plástico rígido. Especial para Ressuscitação cárdio-pulmonar; vedação estanque; borda almofadada pré-inflada, confeccionada em vinil macio que não permite vazamento mesmo após longo tempo de armazenagem; amolda-se facilmente aos contornos faciais de um adulto, criança ou bebê. Cúpuça transparente que permite verificação da situação da boca da vitima quanto a cor dos lábios e secreção. Lavável com agua e sabão neutro ou solução desinfetante própria para materiais plásticos. Engate tamanho padrão com orifício de entrada da máscara de 15 mm que permite a ligação a dispositivos respiratórios manuais ou mecanismos padronizados sem uso de outros adaptadores para ventilação com oxigênio suplementar (disponível somente na máscara com entrada de O2); proporciona significante enriquecimento de O2 i.e 50% O2 a 10 lpm. (disponível somente na máscara com entrada de O2); tira elástica ajustável para cabeça que mantém a máscara sempre posicionada sem necessidade de reposicionamento entre as séries de ventilação/compressão; válvula unidirecional descartável, simples e confiável; acompanha estojo de plástico rígido e manual de instruções. Produto registrado na ANVISA/MS	51,50	515,00
-----	----	----	--	-------	--------



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

149	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 1, Manguito com até 4 ml de capacidade para RN e lactentes até 5 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	67,75	1.016,25
-----	----	----	--	-------	----------



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

150	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 1,5 Manguito com até 4 ml de capacidade para RN e lactentes até 5 kg a 10 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	67,75	1.016,25
-----	----	----	---	-------	----------



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

151	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 2 Manguito com até 10 ml de capacidade para lactentes de 10 kg até pré escolares de 20 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180º sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	67,75	1.016,25
-----	----	----	--	-------	----------



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

152	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 2,5 Manguito com até 10 ml de capacidade para lactentes de 20 kg até pré escolares de 30 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180º sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	67,75	1.016,25
-----	----	----	--	-------	----------



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

153	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 3 Manguito com até 20 ml de capacidade para crianças/adolescentes de 30 kg a 50 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	67,75	1.016,25
-----	----	----	---	-------	----------



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

154	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 4 Manguito com até 30 ml de capacidade para adultos de 50 kg a 70 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	67,75	1.016,25
-----	----	----	---	-------	----------



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

155	15	UN	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 5 Manguito com até 40 ml de capacidade para adultos de 70 kg a 100 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	67,75	1.016,25
156	100	UN	Mascara para oxigênio com reservatório (Adulto) - Utilizada para fornecer O ² ao paciente. Possui reservatório para oferecer oxigênio a 100%. Feito em silicone (infantil e adulto).	37,93	3.793,50
157	50	UN	Mascara Para Oxigênio Com Reservatório (Infantil) - Utilizada para fornecer O ² ao paciente. Possui reservatório para oferecer oxigênio a 100%. Feito em silicone (infantil e adulto).	27,04	1.351,87
158	100	UN	Macacão de Procedimento - Macacão impermeável ou repelente à líquidos, que deve cobrir toda a extensão do corpo, protegendo a pele ou as roupas do operador. (amostra técnica)	71,14	7.113,75



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

159	3.750	CX	Máscara Descartável Hospitalar - Tripla camada, com filtro, três pregas horizontais, clipe nasal, não estéril, fabricada em não tecido 100% polipropileno, soldada eletronicamente por ultrassom, descartável e de uso técnico, caixa com 50 unidades. (amostra técnica) (75% para ampla concorrência).	28,25	105.937,50
160	1.250	CX	Máscara Descartável Hospitalar - Tripla camada, com filtro, três pregas horizontais, clipe nasal, não estéril, fabricada em não tecido 100% polipropileno, soldada eletronicamente por ultrassom, descartável e de uso técnico, caixa com 50 unidades. (amostra técnica) (25% para ME's, EPP's ou Equiparadas).	28,25	35.312,50
161	10	UN	Oxímetro portátil (HAND-SET) - Oxímetro de Pulso de dedo, Com tela LED, Com indicação de pulso e carga da bateria, Faixa de medição de SPO2 que abranja 0 a 99%, Faixa de medição de pulso que abranja 30 a 235bpm, Precisão de SPO2 e pulso de $\pm 2\%$, Com cordão para fixação no pescoço, Com desligamento automático por inatividade; Com autonomia mínima de 16 horas, Com alarme sonoro e visual, Peso até 90 gramas. Com alimentação através de no máximo 2 pilhas alcalinas AAA, com registro na ANVISA.	430,00	4.300,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

162	10	UN	Oxímetro de pulso portátil com bateria recarregável – adulto/pediátrico - Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. Seu peso não deve ultrapassar 300 gramas com bateria. Acompanha 1 sensor SPO2 Adulto. 01 Sensor SPO2 Pediátrico. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 01 ano. Apresentar junto à proposta Catálogo do produto e Assistência técnica credenciada no Estado do ES – com cópia do registro no CREA-ES.	266,25	2.662,50
163	10	UN	Otoscópio médico – Aparelho com iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem, leve, compacto e ergonômico, conexão para pera de insuflação, espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, acionamento através de botão liga/desliga integrado, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA.	577,37	5.773,75



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

164	50	UN	Papel para eletrocardiograma - termossensível para ECG (Eletrocardiógrafo), milimetrado, indicado para registro dos resultados de exames de ECG (Eletrocardiograma) e monitoração de pacientes, com grande sensibilidade e ótima nitidez do traçado, medindo-se 80 mm x 30 m.	16,50	825,00
165	200	LT	Polvidine Degermante litro	25,87	5.174,00
166	400	LT	Polvidine tópico litro	25,87	10.348,00
167	10	UN	Prancha para resgate, adulto, confeccionada em compensado naval de 18 mm, revestido com vernil naval, deverá vir acompanhada de jogo de cinto com no mínimo 03 peças.	605,00	6.050,00
168	10	UN	Prancha para resgate, adulto, confeccionada em polietileno de alta resistência, capacidade mínima de 150 kg, deverá vir acompanhada de jogo de cinto com no mínimo 03 peças.	625,00	6.250,00
169	20	UN	Pinça Kelly Curva 14 cm inox.	26,45	529,00
170	20	UN	Pinça Kelly Reta 14 cm inox	28,05	561,00
171	20	UN	Pinça Anatômica simples 14 cm de comprimento	16,82	336,50
172	10	UN	Pinça Anatômica dissecação 14 cm com serrilha.	18,08	180,82
173	20	UN	Pinça Anatômica dente de rato 14 cm de comprimento.	17,57	351,50
174	10	UN	Pinça Anatômica dente de rato 10 cm de comprimento	19,20	192,00
175	5	UN	Pinça tipo Pean ou coração fabricada em nylon traço 19 cm de comprimento.	74,83	374,19
176	10	UN	Porta agulha 18 cm para sutura.	46,37	463,67



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

177	150	UN	Kit de drenagem torácica, dreno torácico nº 04 ao nº 14 + extensor + frasco coletor (500 mL) Kit para sistema de drenagem de tórax - sistema completo de drenagem de tórax contendo frasco para drenagem estéril, confeccionado em PVC rígido e transparente. Com graduação em relevo a cada 50 ml, extensão em PVC translúcido, clamp para interrupção de fluxo e ordenha, tampa em polietileno com sistema de rosca contendo entrada, extensão, respiro. Dreno torácico, flexível, radiopaco, atóxico, apirogênico, multi-perfurado. Estéril, embalagem individual, em grau cirúrgico ou outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, com abertura em pétala.	65,93	9.890,00
178	4	UN	Reanimador manual c/ reserva neonatal tipo ambu, completo com balão auto inflável em silicone, com capacidade para 750 ml válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, com 001 máscara com bojo transparente e coxim em silicone. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector, maleta transparente para acondicionamento. Produto registrado na ANVISA/MS garantia mínima de 01 ano.	262,55	1.050,19
179	5	UN	Reanimador manual c/ reserva pediátrico tipo ambu, completo com balão auto inflável em silicone, com capacidade para 2600 ml válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, com 001 máscara com bojo transparente e coxim em silicone. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector, maleta transparente para acondicionamento. Produto registrado na ANVISA/MS garantia mínima de 01 ano.	262,60	1.313,02



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

180	5	UN	Reanimador pulmonar manual c/ reserva adulto tipo ambu, completo com balão auto-inflável em silicone, com capacidade para 1500 ml válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, com 001 máscara com bojo transparente e coxim em silicone. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector, maleta transparente para acondicionamento. Produto registrado na ANVISA/MS garantia mínima de 01 ano.	266,74	1.333,71
181	100	PCT	Saco para lixo hospitalar 100 litros, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), medidas aproximadas de 75 x 105 cm, leitoso e com impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500, Pacote com 100 unidades. (amostra técnica)	62,84	6.284,40
182	100	PCT	Saco para lixo hospitalar 50 litros, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), medidas aproximadas de 63 x 80 cm, leitoso e com impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500, Pacote com 100 unidades. (amostra técnica)	43,48	4.347,60
183	100	PCT	Saco para lixo hospitalar 200 litros, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), medidas 90 x 120 cm, leitoso e com impressão de simbologia de material infectante de acordo com NBR 7500, pacote com 100 unidades. (Amostra técnica).	65,00	6.500,00
184	350	LT	Sabão líquido	11,00	3.850,00
185	300	UN	Scalp Intravenoso nº 27	0,46	137,40
186	300	UN	Scalp Intravenoso nº 19	0,47	139,80
187	10.000	UN	Scalp Intravenoso nº 23	0,46	4.640,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

188	10.000	UN	Scalp Intravenoso. Nº 21	0,46	4.580,00
189	8.000	UN	Scalp Intravenoso. Nº 25	0,46	3.664,00
190	37.500	UN	Seringa descartável 01 ml. C/agulha. 13 x 0,38. Deve possuir registro na Anvisa/MS.	1,74	65.400,00
191	40.000	UN	Seringa descartável 05 ml. S/agulha. Deve possuir registro na Anvisa/MS.	0,52	20.700,00
192	30.000	UN	Seringa descartável 10 ml. S/agulha. Deve possuir registro na Anvisa/MS.	0,69	20.700,00
193	25.000	UN	Seringa descartável 20 ml. S/agulha. Deve possuir registro na Anvisa/MS.	0,94	23.600,00
194	30.000	UN	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 12,7 mm de comprimento x 0,33 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g1/2" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 100 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 100 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS	2,06	61.875,00
195	28.125	UN	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 12,7 mm de comprimento x 0,33 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g1/2" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 50 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 50 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS (75% para ampla concorrência) .	2,60	73.125,00
196	9.375	UN	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 12,7 mm de comprimento x 0,33 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g1/2" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 50 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 50 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS (25% para ME's, EPP's ou Equiparadas) .	2,60	24.375,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

197	10.000	UN	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 8 mm de comprimento x 0,30 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g5/16" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 30 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 30 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS.	2,60	26.000,00
198	20.000	UN	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 8 mm de comprimento x 0,30 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g5/16" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 50 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 50 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS.	2,60	52.000,00
199	1.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 12, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.	5,22	5.218,00
200	2.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 14, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.	5,83	11.660,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

201	2.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 16, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.	6,11	12.228,00
202	1.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 18, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.	6,11	6.114,00
203	1.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 20, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.	6,01	6.010,00
204	1.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 22, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.	5,92	5.918,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

205	1.000	UN	Sondas de Foley, com balão nº. 24, sonda estéril, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.	5,92	5.918,00
206	1.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 06, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.	0,99	990,00
207	1.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº 08, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.	1,03	1.026,00
208	1.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 10, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.	1,17	1.174,00
209	1.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 12, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.	1,21	1.210,00
210	1.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 14, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.	1,39	1.394,00
211	2.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 16, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.	1,51	3.012,00
212	3.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 18, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.	1,61	4.836,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

213	3.000	UN	Sondas Nasogástrica Nº. 20, longa, estéril, descartável, confeccionada em tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama.	1,70	5.088,00
214	15.000	UN	Sonda Uretral Nº. 10, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.	0,92	13.740,00
215	30.000	UN	Sonda Uretral Nº. 12, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.	0,94	28.320,00
216	5.000	UN	Sonda Uretral Nº. 14, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.	1,04	5.200,00
217	4.000	UN	Sonda Uretral Nº. 16, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.	1,05	4.184,00
218	4.000	UN	Sonda Uretral Nº. 18, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.	1,10	4.400,00
219	4.000	UN	Sonda Uretral Nº. 20, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.	1,17	4.672,00
220	4.000	UN	Sonda Uretral Nº 4, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.	0,90	3.584,00
221	4.000	UN	Sonda Uretral Nº 6, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.	0,90	3.592,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

222	4.000	UN	Sonda Uretral Nº 8, descartável, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector c/ tampa, esterilizado por radiação gama, embalagem individual.	0,91	3.640,00
223	100	UN	Toalha de banho, 100% algodão, felpuda, com bainha, com selo do inmetro e na cor branca.	32,00	3.200,00
224	10	UN	Tubo cirúrgico de silicone 15 metros.	278,00	2.780,00
225	02	PCT	Tubo silicone nº. 200 c/ 15 metros.	225,75	451,50
226	10	PCT	Tubo silicone nº. 204 c/ 15 metros	302,25	3.022,50
227	10	JG	Tala ortopédica moldável jogo de 04 peças, confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta em E.V.A., nos tamanhos PP (30 x 08 cm), P (53 x 08 cm), M (63 x 09 cm) e G (86 x 10 cm) - medidas aproximadas - podendo ter os tamanhos identificados pelas cores padrão universal de resgate; garantia mínima de 06 meses, com registro na ANVISA.	94,50	945,00
228	200	UN	Termômetro digital	21,15	4.230,00
229	20	UN	Termômetro digital para geladeira, com máximo-mínima, com cabo de 2 metros, garantia de 01 ano.	132,92	2.798,50
230	500	UN	Tubo endotraqueal, descartável, em PVC, sem balão, alto volume e baixa pressão, com fio guia inserido e protetor contra mordedura, com conector 15 mm, estéril. TAM. 3.0 ao 9.0	6.99	3.493,75
231	50	UN	Toalha de rosto, 100% algodão, felpuda, com bainha, com selo do Inmetro e na cor branca.	30,00	1.500,00
232	20	UN	Tesoura Curva com ponta pequena 12 cm inox	26,20	524,00
233	5	UN	Tesoura Iris, ponta reta, com 12 cm de comprimento.	26,85	134,25
234	10	UN	Tesoura cirúrgica sem ponta curva 14 cm.	22,00	220,00
235	10	UN	Tesoura cirúrgica sem ponta reta 15 cm.	22,00	220,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

236	100	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 03, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	8,32	832,50
237	100	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 04, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	7,63	763,40
238	200	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 05, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	7,76	1.551,60



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

239	200	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 06, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	7,73	1.546,80
240	300	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 07, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	8,03	2.410,20
241	300	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 08, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	7,96	2.387,40



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

242	200	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 09, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	8,38	1.676,00
243	50	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 2,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	9,30	465,00
244	100	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 3,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	8,38	838,25



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

245	100	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 4,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	7,95	794,80
246	200	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 5,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	7,92	1.583,60
247	300	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 6,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	8,04	2.413,20



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

248	300	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 7,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	8,29	2.487,60
249	200	UN	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 8,5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	8,29	1.658,40
250	2.000	UN	Tubo de coleta de sangue de plástico com ativador de coagulo e gel separador de 10 ml	1,25	2.500,00
251	3.000	UN	Tubo de coleta de sangue de plástico com ativador de coagulo e gel separador de 4 ml	0,76	2.280,00
252	50	UN	Umidificador para oxigênio - Equipamento desenvolvido para umedecer oxigênio inalado. Tampa injetada e borboleta injetada com enxerto em metal (padrão ABNT), frasco em PVC de 250 ml com boca larga nível mínimo e máximo.	24,62	1.231,00
253	100	LT	Vaselina liquida	29,18	2.918,50



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

254	20	UN	Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro de ar comprimido - Válvula Reguladora em metal cromado de alta resistência, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² , entrada com filtro de bronze sintetizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² , válvula de segurança e fluxômetro. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.	360,17	7.203,33
VALOR TOTAL					2.691.185,70

Ibatiba-ES, 24 de Março de 2021.

Nilcilaine Hubner Florindo
,Secretária Municipal de Saúde

O presente Termo de Referência datado de 24/03/2021, encontra-se assinado nos autos do Processo Licitatório, com vista disponível aos interessados.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

EMPRESA: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CNPJ/MF DA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____ FAX: () _____

E-MAIL: _____

Recebi do Município de Ibatiba-ES, cópia do Edital do Pregão para Registro de Preços Nº 016/2021, cujos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação serão recebidos pela Pregoeira às ____h__ do dia __/__/2021, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado a Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – Ibatiba - ES.

Município de Ibatiba-ES, ____ de _____ de 2021.

NOME DA EMPRESA
CNPJ: _____

Nome Legível: _____